



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CLAUDINEIA BARRETO MENDES

MICROCRÉDITO RURAL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O FUNCIONAMENTO
DO PRONAF B NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, BA

SALVADOR

2011

CLAUDINEIA BARRETO MENDES

**MICROCRÉDITO RURAL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O FUNCIONAMENTO
DO PRONAF B NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, BA**

Versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Bahia como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Vitor de Athayde Couto
Co-orientadora: Edna Maria da Silva

SALVADOR

2011

Ficha catalográfica elaborada por Vânia Magalhães CRB5-960

Mendes, Claudineia Barreto

M538 Microcrédito rural: um estudo de caso sobre o funcionamento do PRONAF B no município de Crisópolis, BA./ Claudineia Barreto Mendes. _ Salvador, 2011.

59 f. : il.: tab.; quad.; graf. foto; mapa.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) - Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Ciências Econômicas, 2011.

Orientador: Prof^o. Dr. Vitor de Athayde Couto.

Co-orientadora: Edna Maria da Silva

1. Microcrédito rural – Crisópolis – Bahia. 2. Agricultura familiar. 3. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. 4. Crédito agrícola. I. Couto, Vitor de Athayde. II. Silva, Edna. III. Título. IV. Universidade Federal da Bahia.

CDD – 332.71098142

CLAUDINEIA BARRETO MENDES

**MICROCRÉDITO RURAL: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O FUNCIONAMENTO
DO PRONAF B NO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, BA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Bahia como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Econômicas.

Aprovada em 05 de dezembro de 2011.

Banca Examinadora

Orientador:

Prof. Dr. Vitor de Athayde Couto

Edna Maria da Silva
Prof. Faculdade Jorge Amado

Lívia Liberato de Matos Reis
Doutoranda Geo/UFBA

Dedico este trabalho a minha tia
que tanto lutou para vê-lo finalizado.

AGRADECIMENTOS

Tenho muito a agradecer. Primeiro a minha família. Principalmente tia Lene e tio Danda pelo esforço de todos esses anos. Agradeço também a Leni e Anísio, que me deram apoio nos momentos iniciais dessa etapa tão importante de minha vida.

Aos meus amigos e professores da Faculdade, que muito contribuíram com suas observações, críticas e recomendações.

Aos agricultores e produtores Rurais do Crisópolis, que contribuíram para a realização desse estudo.

A Suzy pelo apoio nos momentos de tristeza, indecisão e lágrimas.

Rhuliane, Rutian e Cristiano, Aline, Mônica vocês foram mais que amigos, muito obrigada.

Ao Professor Vitor. A sua humildade e paciência é sem dúvida um exemplo que guardo para toda a minha vida.

Edna, obrigada por me ouvir, me receber em sua casa, me orientar.

Leonardo, Higino e Irailton muito obrigada pela ajuda na formatação. Não teria conseguido sem vocês.

Por fim, agradeço a Deus por ter me dado muita saúde para tocar esse trabalho.

Obrigada!

RESUMO

Esta monografia trata de um estudo sobre os aspectos de funcionamento da política de microcrédito rural no município de Crisópolis, Bahia. O objeto da pesquisa são os agricultores familiares que foram beneficiados com os recursos oriundos do PRONAF B nos últimos três anos. O objetivo deste estudo é demonstrar as potencialidades, desafios e o papel dos agentes que foram beneficiados por essa política de microcrédito rural, a fim de verificar se houve possíveis falhas cometidas pelos agricultores no destino final dos recursos financeiros adquiridos através do programa. A inadimplência dos agricultores para com o agente financiador também é relevante neste estudo por que constitui um dos motivos que tornam o PRONAF B ineficiente para fortalecer a agricultura familiar. A assistência e capacitação do agricultor pela EBDA são discutidas, pois este aspecto é imprescindível para promover o desenvolvimento produtivo. Diante de um estudo de campo realizado pode-se perceber que a operacionalização do crédito pelo BNB não ocorre de forma assistida, pois o acompanhamento do programa é realizado através de sorteios, de modo que privilegia poucos sortudos, porém os agricultores entrevistados consideram que suas condições de vida melhoraram quando investiram os recursos e tiveram retornos financeiros.

Palavras-chave: Crisópolis - Bahia. Desenvolvimento rural. Eficiência. Agricultura familiar. PRONAF B. Microcrédito rural.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADENE	- Agência de Desenvolvimento do Nordeste
ASEMG	- Associação dos Suinocultores do Estado de Minas Gerais
AVIMIG	- Associação de Avicultores de Minas Gerais
BACEN	- Banco Central do Brasil
BAMB	- Brazilian American Merchant Bank
BNDES	- Banco Nacional do Desenvolvimento
BNB	- Banco do Nordeste do Brasil
CEAPE	- Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos
CONTAG	- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CUT	- Central Única dos Trabalhadores
DAP	- Declaração de Aptidão do PRONAF
DRF	- Desenvolvimento Regional Sustentável
EBDA	- Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A.
FAEMG	- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
FAO	- Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
FGV	- Fundação Getúlio Vargas
FNE	- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
INCRA	- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGP-DI	- Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
LSPA	- Levantamento Sistemático da Produção Agrícola
MERCOSUL	- Mercado Comum do Sul
MDA	- Ministério de Desenvolvimento Agrícola
MST	- Movimento Sem Terra
PROVAP	- Programa de Valorização da Pequena Produção Rural
PRONAF	- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SILEMG	- Sindicato da Indústria de Laticínios do Estado de Minas Gerais
SAF	- Secretaria da Agricultura Familiar
SEAF	- Seguro da Agricultura Familiar
SEPLANTEC	- Secretarias de Estado do Planejamento e da Ciência e Tecnologia
SEI	- Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
VBP	- Valor Bruto da Produção

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	AGRICULTURA FAMILIAR NO CENÁRIO BRASILEIRO	10
2.1	ABORDAGENS TEÓRICAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL	10
2.2	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	16
2.2.1	PRONAF B e a realidade baiana	
2.2.2	PRONAF B/AGROAMIGO em Crisópolis	22
3	ESTUDO DE CASO	32
3.1	ASPECTOS METODOLÓGICOS	32
3.2	CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	33
3.3	COLETA DE DADOS	39
3.3.1	Perfil dos agricultores entrevistados	39
3.3.2	Produção, renda e relação do agricultor com a terra	40
3.3.3	Relação do agricultor com o PRONAF B	44
3.3.4	Crédito assistido	51
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
	REFERÊNCIAS	55
	APÊNDICES	59

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho trata de um estudo sobre os mecanismos de funcionamento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF B) no município de Crisópolis, a partir dos resultados desse programa sob a ótica dos seus beneficiados.

Para isso foi realizada uma pesquisa de campo no referido município. A percepção dos beneficiados do PRONAF B é estudada a partir de sua vida enquanto agricultor familiar, buscando-se avaliar o funcionamento do programa. Nesse sentido, entende-se que o agricultor familiar pesquisado nesse município possui uma visão de mundo peculiar sobre sua realidade e em especial em relação aos processos que se desenvolvem ao seu redor, a exemplo dos fins destinados aos recursos oriundos do PRONAF B.

A pesquisa de campo para este estudo constou das seguintes fases: Fase exploratória que se constituiu de: a) coleta de dados; b) levantamento bibliográfico e análise dos dados adquiridos com a pesquisa exploratória.

Esta monografia é composta por três seções, além desta introdução. A seção dois apresenta uma breve dissertação sobre os aspectos relevantes da agricultura familiar no país e uma breve abordagem teórica para o tema, visto que a base do estudo refere-se diretamente à contribuição de políticas públicas como o PRONAF para o fortalecimento da agricultura familiar no país. Apresenta, ainda, uma breve revisão de literatura do PRONAF e posteriormente as peculiaridades deste programa para o estado do Bahia e para o município analisado, por isso foi necessário incorporar ao estudo dados sobre o AGROAMIGO no referido município, pois este vem ganhando grandes proporções no cenário do microcrédito, chegando a ser confundido com o PRONAF B.

A seção três apresenta a questão central do trabalho, trata do estudo de caso propriamente. Apresenta a metodologia utilizada baseada em aspectos qualitativos e quantitativos. No que se refere aos aspectos qualitativos, a metodologia utilizada relaciona os conceitos de sistemas agrários, sistemas de produção e sistemas de criação para qualificar o objeto de estudo, além de evidenciar a caracterização econômica, social e geográfica do município analisado. O caráter quantitativo se faz presente na coleta de dados, através dos resultados obtidos na

pesquisa de campo, utilizou-se para isso os dados obtidos nas trinta entrevistas realizadas com os agricultores durante a pesquisa. A partir daí, pode-se qualificar o perfil dos agricultores entrevistados, aspectos referentes à produção, renda e a relação destes com a terra, além de verificar as condições do crédito que se propõe ser assistido.

Na seção quatro referente as considerações finais, apresenta-se um resumo dos resultados obtidos durante a pesquisa de campo, foi considerado o resultado das entrevistas efetuadas e a partir disso, chega-se a conclusão de que no município analisado os investimentos destinados ao PRONAF B são aplicados de maneira eficiente, pois os recursos são realmente investidos pelos agricultores, e são utilizados da forma que foi proposto no momento da aquisição do crédito. Não foram encontradas evidências de aplicação para outros fins. Verificou-se que o PRONAF B contribui para a melhoria das condições de vida dos agricultores à medida que os investimentos destinados aos recursos, geralmente uma cultura animal, são uma segura fonte de renda monetária. Porém, o acompanhamento realizado pela agente do microcrédito é considerado ineficiente, pois esta realiza sorteios para decidir quais agricultores irá visitar.

2 AGRICULTURA FAMILIAR NO CENÁRIO BRASILEIRO

A agricultura brasileira, durante quatro séculos, esteve voltada para a exportação e a satisfação dos consumidores europeus. Foi a prática agrícola de latifúndios que a agricultura brasileira se estruturou desde o início da colonização do país.

A agricultura familiar é um conceito genérico que engloba diversas situações específicas e particulares. É entendida como aquela em que a unidade familiar é proprietária dos meios de produção, assumindo um trabalho no estabelecimento produtivo.

Wanderley (1999) considera que a agricultura camponesa tradicional vem a ser uma das formas sociais de agricultura familiar por se fundar sobre a relação de propriedade, trabalho e família.

2.1 ABORDAGENS TEÓRICAS SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL

A agricultura familiar, como expressão, entrou no cenário político na primeira metade dos anos 1990. Até então, este agrupamento de estabelecimentos de menor escala vinha sendo designado sob várias denominações como minifundiários, pequenos produtores, agricultores de subsistência, agricultores de baixa renda ou de camponeses. Regionalmente podem ser designados como lavradores no Nordeste ou colonos no Sul do país.

Segundo Navarro (2009), o nascimento da expressão agricultura familiar se correlaciona com a assinatura do Tratado de Assunção, que deu origem ao MERCOSUL em 1991 e às ações político-sindicais comandadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), contando também com a participação do antigo departamento rural da Central Única dos Trabalhadores (CUT), o qual originou a atual Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (FETRAF). Com a assunção à presidência do Brasil por Itamar Franco, em 1992 a central sindical entendeu que deveriam ser realizados maiores esforços para que os pequenos produtores recebessem apoio governamental. No ano seguinte, em um seminário sobre política agrícola em Belo Horizonte uma técnica em extensão rural mineiro foi quem, pela primeira vez, insistiu na expressão agricultura familiar.

Schneider, Mattei e Cazella (2004) acreditam que a partir dessa união dos movimentos

sindicais, os agricultores passaram a organizar-se e direcionar suas reivindicações e lutas para a chamada reconversão e reestruturação produtiva dos agricultores familiares, que seriam afetados pelo processo de abertura comercial da economia, proveniente pela criação do MERCOSUL.

Conforme essa breve reconstituição, a expressão Agricultura Familiar decorreu do episódio histórico do MERCOSUL e das ações políticas decorrentes desse fato. Posteriormente a agricultura familiar ganhou legitimidade acadêmica quando cientistas sociais passaram a utilizar a expressão. Porém, a mesma comunidade acadêmica é quem se auto intitula como criadora da expressão.

Segundo Bastos (2006), o termo agricultura familiar surgiu em 1991, com a tese de doutorado de Ricardo Abramovay e foi reforçado em 1994 por José Eli da Veiga num estudo realizado para a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). O mesmo autor, ainda afirma que alguns consideram a agricultura familiar como uma criação do Estado, transposta para o Brasil num esforço conjunto com os organismos internacionais para estabelecer diferenciação entre a agricultura patronal e os pequenos agricultores carentes de uma concepção política específica.

A expressão “agricultura familiar” é de uso recente no vocabulário científico, governamental e das políticas públicas no Brasil. Os termos empregados até uns 10 anos atrás – pequena produção, produção de baixa renda, de subsistência, agricultura não comercial – revelavam o tratamento dado a esse segmento social e o destino presumível: era encarado como importante socialmente, mas de expressão econômica marginal, e seu futuro já estava selado pelo próprio rumo do desenvolvimento capitalista, que acabaria fatalmente por suprimir tais resistências do passado. (ABRAMOVAY; PIKETTY, 2005, p.5).

No entanto, há quem discorde da imposição do termo agricultura familiar:

O termo agricultura familiar é descritivo e politicamente classificador de um segmento de produtores instado a um projeto de redefinição de suas formas de integração. Os pesquisadores não podem usá-lo se esquecendo que o trabalho político de reconhecimento social implica a eufemização dos significados subjacentes à categoria. (NEVES, 2002, p.137).

Neves (2002) considera, ainda, que o uso deste termo proporcionou a construção de uma nova crença coletiva e integradora enquanto categoria nominal. Assinala a contraposição ao

empresário rural produtivista, tecnicista e predador. Surge, por isso, a simplificação ou a ausência de explicações conceituais ou de reflexões.

A referida autora considera que o familiar torna-se conhecido a partir do surgimento dessa terminologia e, por consequência, estereotipado. O familiar enquanto atributo de distinção, não pode explicar o que distingue, este se organiza por vários critérios e princípios e acaba desconsiderando sua diferenciação nas diversas situações já que os produtores que englobam não são homogêneos. A categoria denota a diversidade que por vezes é expressa utilizando o plural – agricultores familiares. A autora ainda afirma que foram desprezadas as múltiplas situações pelas quais a atividade produtiva e as condições de integração são vividas e concebidas por quem as reproduz.

Notadamente trata-se de uma categoria de ação política que nomeia um amplo e diferenciado segmento mobilizado para a construção de novas posições sociais mediante engajamento político. Por esse engajamento a agricultura familiar torna-se concorrente na disputa por créditos e serviços sociais, na demanda de construção de mercados e cadeias de comercialização, na reivindicação de assistência técnica e do reconhecimento do protagonismo no processo de decisões políticas que lhe intervenham.

Esse engajamento corresponde ao deslocamento de um segmento social de trabalhadores e produtores menos favorecidos, antes desprezados pelas políticas de investimentos destinadas à agricultura e que privilegiava a grande indústria agroexportadora.

As políticas públicas em favor da agricultura familiar surgiram em decorrência do contexto macroeconômico da reforma do Estado. Foram dois os fatores principais que motivaram o surgimento dessas políticas públicas: a crescente necessidade de intervenção estatal frente ao quadro crescente de exclusão social e o fortalecimento dos movimentos sociais rurais.

Diante destes fatos, e da crescente miséria e violência nas grandes cidades, a sociedade urbana passou a apoiar políticas de valorização do meio rural. Além disso, a formulação de políticas públicas para a agricultura brasileira precisa levar em conta, principalmente, a grande diversidade regional e fundiária registrada no país. Uma política como a que sempre ocorreu no Brasil, leva ao agravamento das disparidades regionais, sociais e econômicas. Essas políticas precisam ter como principal objetivo a minimização dos indicadores de

desigualdades regionais. Para que isso aconteça, as regiões mais atrasadas econômica e socialmente deverão contar com maior presença de agentes e organismos estatais.

A existência de projetos destinados a esse segmento constitui uma forma de reconhecimento público da enorme dívida social para com os agricultores demandantes de recursos sociais como: educação, energia elétrica, assistência médica, estradas, dentre outros.

Estudos realizados no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO entre 1996 e 1999, baseados na metodologia de sistemas agrários desenvolvidos pela escola francesa de estudos agrários, vem permitindo melhorar a compreensão da lógica e dinâmica das unidades familiares nas diversas regiões do país. Segundo esse estudo a agricultura brasileira apresenta uma grande diversidade em relação ao seu meio ambiente, à situação dos produtores, à aptidão das terras e a disponibilidade de infraestrutura.

Políticas públicas que visam ao fortalecimento da agricultura familiar são justificadas pelos dados quantitativos, pelos produtos produzidos e pelo tamanho da área ocupada. A importância destas políticas é ainda maior quando criam oportunidades de trabalho local, reduzindo o êxodo rural, diversifica a atividade econômica e busca promover o desenvolvimento de pequenos municípios. Porém, a agricultura familiar apresenta grande pluralidade e diferenças entre seu público.

Muitas abordagens e políticas públicas genéricas reportam-se aos agricultores familiares e outros público-meta, como se todos eles fossem movidos pela mesma racionalidade. Independentemente de suas diversas histórias agrárias, objetivos, relações com o movimento social, itinerário técnico, práticas históricas, níveis tecnológicos, organizacionais (orçamento, gestão, inclusive do trabalho), custos de oportunidade, níveis de integração interna e externa, sistemas de produção, subsistemas e escalas, etc., a natureza do seu patrimônio raro é confundida com a do capital. (COUTO, 2011, p. 1).

Segundo IBGE (2006), são 4.367.902 estabelecimentos de agricultores familiares, definidos pela Lei 11.326, de 24 de julho de 2006.

Com base em Brasil (2010) é agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Dados de Brasil (2010) indicam que aproximadamente 85% do total de propriedades rurais do país pertencem a grupos familiares. De acordo com a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) são 13,8 milhões de pessoas, o que corresponde a 77% da população ocupada na agricultura. Cerca de 60% dos alimentos consumidos pela população brasileira e 37,8% do Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) são produzidos por agricultores familiares.

O VBP representa uma estimativa da geração de renda do meio rural, revertendo em uma variável relevante para acompanhamento do desempenho do setor como um todo. Na elaboração do VBP dos produtos agrícolas, utiliza-se sempre a última estimativa disponível de safra publicada pelo IBGE, disponibilizado ao público mensalmente pelo Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA). Para os produtos da pecuária, que não têm sua produção estimada pelo IBGE, são utilizados dados obtidos junto a entidades de classe (ASEMG, AVIMIG, SILEMG e FAEMG¹). Os preços nominais dos produtos agrícolas e pecuários são coletados nos principais mercados do Estado e obtidos através de sindicatos, cooperativas, associações de produtores e centros de pesquisa, que fazem o levantamento dos dados. Posteriormente, esses são atualizados utilizando-se do último levantamento do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI) acumulado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Segundo Couto (2011), calculado por hectare/ano, o VBP familiar atinge quase o dobro do VBP não-familiar, mais precisamente R\$ 677,00 contra R\$ 388,00. Para o referido autor, isto indica que a agricultura familiar é mais intensiva em meios de produção e trabalho vivo.

As principais características típicas dos agricultores familiares são identificadas pelo Brasil (2010) como a independência relativa de insumos externos à propriedade e a produção agrícola estar condicionada às necessidades do grupo familiar.

¹ Consultar lista de siglas.

Outras características estão associadas a esse tipo de agricultor: o uso de energia solar, animal e humana; a pequena propriedade; a força de trabalho familiar ou comunitária. Muitos chegam a apontá-la como referencial para um novo modelo de desenvolvimento rural de base sustentável e em consonância com as novas demandas ambientais que o planeta vem sendo submetido. Este estudo considera o agricultor que mantém suas tradições, porém adaptado e capacitado para as novas exigências da sociedade.

Guarda ainda muitos de seus traços camponeses, tanto porque ainda tem que enfrentar os velhos problemas, nunca resolvidos, como porque, fragilizado, nas condições da modernização brasileira, continua a contar, na maioria dos casos, com suas próprias forças. (WANDERLEY, 1999, p. 52).

Para Wanderley (1999), não existe modelo de agricultura industrial em oposição de natureza social entre a agricultura que se apóia fundamentalmente na gestão e trabalho de família e aquela que separa gestão e trabalho.

Abramovay e Veiga (1999) explicam que o modelo adotado pelo Brasil, o patronal, não foi o que prevaleceu em países desenvolvidos, como os Estados Unidos. A ocupação histórica do território americano foi na unidade entre gestão e trabalho e a agricultura foi inteiramente baseada na estrutura familiar. Os referidos autores ressaltam que os países que mais prosperaram na agricultura são justamente aqueles cuja atividade teve como base a familiar e não a patronal, enquanto que os países que dissociaram gestão e trabalho tiveram como resultado social mais desigualdade.

Vários segmentos da sociedade brasileira acreditam que o desenvolvimento dos territórios rurais depende da dinamização da agricultura familiar, da diversificação das economias, da capacidade de criação de ocupações geradoras de novas fontes de renda agrícola ou não agrícola. O IBGE assevera que a agricultura familiar é responsável por garantir boa parte da segurança alimentar do país (IBGE, 2009) .

A desigualdade na distribuição de estabelecimentos e produção é marcante na agricultura familiar. A SAF, órgão do Ministério do Desenvolvimento Agrário, separa os agricultores em três grupos:

- Os classificados como capitalizados;
- Os descapitalizados ou em transição, mas com algum nível de produção destinada ao mercado;

- Os residentes no espaço rural, assalariados agrícolas e não agrícolas com produção agropecuária voltada quase que exclusivamente ao auto-consumo. (AGRICULTURA....., 2011).

O primeiro grupo é responsável por algo em torno de 71% do valor da produção familiar. O segundo grupo responde por cerca de 19% do valor da produção familiar. Os outros produzem apenas 10% de todo o valor da produção familiar. Ou seja, uma grande parcela dos agricultores não está inserida no mercado e sua produção é no máximo suficiente para a sobrevivência. (AGRICULTURA....., 2011)

2.2 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O PRONAF surge em 1996 como a primeira ação afirmativa voltada para a agricultura familiar, uma política específica. Esse programa é fruto de lutas históricas dos trabalhadores rurais por um programa diferenciado para a categoria, e de vários estudos elaborados pelo convênio INCRA/FAO que apontaram a multifuncionalidade² e potencial econômico da agricultura familiar no Brasil. O Banco do Nordeste (BNB, 2010), em conformidade com os princípios de desenvolvimento econômico e social que nortearam sua criação, é um dos agentes que financia a agricultura familiar através desse programa. Como forma de maximizar suas ações para o processo de operacionalização, acompanhamento e orientação técnica aos agentes produtivos, o BNB desenvolve parcerias com empresas públicas e privadas, contando com parcerias com o Ministério de Desenvolvimento Agrícola (MDA).

Segundo definição do Banco Central do Brasil (BACEN, 2011), o PRONAF destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família. Entende-se por atividades não agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão de obra familiar.

O Microcrédito é um instrumento de desenvolvimento econômico, relativamente recente. Pode-se dizer que instituições e programas de Microcrédito são características de países em desenvolvimento. O Microcrédito em si, tem como objetivo fomentar os pequenos

² O conceito de multifuncionalidade, nesta abordagem, é um instrumento para se analisar a importância dos sistemas agrícolas e suas relações com outros setores da economia.

empreendimentos já estabelecidos, formais e informais, colocando à sua disposição linhas de crédito. Uma das características principais do Microcrédito é que este procura atender a uma camada de empreendimentos que estão à margem do sistema financeiro e a ele não tem acesso, por não oferecer garantias reais, por não ter uma forma de gestão profissional, por não estar registrados, e principalmente por não terem controles definidos e transparentes que permitam uma análise do negócio como um todo. Abramovay e Magalhães (2006) afirmam que a característica fundamental do PRONAF, é que este programa procura interferir na matriz da distribuição de renda por meio da ampliação do acesso ao crédito formal a populações que a ele até então não tinham acesso.

As microfianças têm por objetivo aumentar a capacidade do sistema financeiro nos seus diversos segmentos, dando ênfase especial ao crédito, e também à poupança e ao seguro, e podem ser percebidas como uma provisão de serviços financeiros de pequena escala para negócios e famílias tradicionalmente mantidas à margem do sistema financeiro. (NERI, 2008, p.30).

Conforme informa Silveira (2002), a primeira experiência de sucesso na economia atual é a que foi desenvolvida em Bangladesh, por um economista, Muhammad Yunus, observando a situação de exclusão de pequenos empreendedores, este começou a fazer pequenos empréstimos a artesões, e hoje preside a maior instituição de microcrédito do mundo, o *Grameem Bank*, possuindo mais de 2 milhões de clientes. Há também registro de programas de Microcrédito desenvolvidos em vários países Asiáticos, na República Dominicana e Bolívia. O programa desenvolvido na Bolívia é um dos mais marcantes. O banco boliviano (Banco Sol) conseguiu, ao longo do tempo, tornar o crédito bancário atrativo para os produtores e hoje firma-se como uma grande instituição.

Ainda segundo Silveira (2002), no Brasil a primeira experiência ocorreu por volta de 1975, quando foi fundada em Pernambuco a – União Nordestina de Apoio aos Micros empreendimentos (UNO), por iniciativa da *Acción Internacional*³, envolvendo entidades empresariais de Pernambuco e Bahia. Esta associação foi criada para dar apoio aos microempreendedores popular do setor informal com programas de crédito e capacitação. Desenvolveu nesses dois estados brasileiros uma sólida base técnica de análise de crédito exclusivamente voltado para o microempreendedor de baixa renda. Introduziu uma metodologia de microcrédito focalizada num público sem garantias reais e sem acesso ao

³ A *Acción Internacional* é uma organização privada sem fins lucrativos, com sede nos EUA que envolve uma rede de programas por toda a América Latina, os assessorado na metodologia de atuação e no desenvolvimento institucional.

crédito bancário e outros serviços como capacitação e assistência técnica. Porém, seu imediatismo como experiência piloto desencadearam uma crise na UNO e levaram ao encerramento de suas atividades. Para o autor, o trabalho, a estrutura e a metodologia da UNO apresentavam características que só viriam a se consolidar, em outros continentes, a partir de 1980.

Schneider, Mattei e Cazella (2004) afirmam que no Brasil até o início da década de noventa não existia nenhum tipo de política pública especial, com abrangência nacional, voltada ao atendimento das necessidades desse segmento social da agricultura.

No caso brasileiro, o período atual constituiu uma grande etapa de um processo histórico ao longo do qual se consolidou um acervo inicial de experiências – conduzidas principalmente por entidades não-governamentais. Nesse processo, sobretudo entre meados da década de 1980 e 1990, metodologias foram experimentadas, pavimentando caminhos e indicando alternativas que tornaram possível a viabilidade e a ênfase que marcam o tema na atual etapa. (SILVEIRA, 2002, p. 208).

Belik (1999) aponta que foi no governo Itamar Franco em 1994 que foi criado o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), visando viabilizar o financiamento à atividade agropecuária. Este programa utilizava recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Depois de dois anos este programa foi modificado e ampliado, tanto em termos de concepção como em sua área de abrangência, passando a ser denominado PRONAF, cuja institucionalização ocorreu através do Decreto 1.946, de 28 de junho de 1996, e a consolidação de suas normas ocorreu na Resolução 2.310, de 29 de agosto de 1996.

Deve-se registrar, no entanto, que, no ano de 1996, apenas as ações relativas ao crédito de custeio foram implementadas e que a ampliação do programa para as áreas de investimentos, infra-estrutura e serviços municipais, capacitação e pesquisa, só ocorreu a partir de 1997, quando o PRONAF ganhou maior dimensão e passou a operar de forma integrada em todo território nacional. (SCHNEIDER; MATTEI; CAZELLA, 2004, p. 3).

Segundo Maciel (2009), o período de criação do PRONAF coincidiu com um surto neoliberal

e de implementação de políticas de Estado mínimo, cuja ideologia foi disseminada no Consenso de Washington⁴.

Os trabalhadores rurais acumulavam inúmeras frustrações no que diz respeito às iniciativas governamentais voltadas para o campo, provocando conflitos pela terra, sob a liderança de organizações como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e a Confederação Nacional dos trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que julgavam paliativos programas como o PRONAF diante da gravidade dos problemas no campo.

O objetivo do PRONAF, segundo o PRONAF (2009), é antes de tudo fortalecer a agricultura familiar, sua finalidade é financiar projetos de infraestrutura de produção e de serviços agropecuários e atividades rurais não-agropecuários, individuais ou coletivos com o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e sua família ou assentados da reforma agrária, visando à geração de ocupação e renda.

Schneider, Mattei e Cazella (2004) apontam quatro objetivos específicos que complementam os propósitos do programa: ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares, viabilizar a infra-estrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares, elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social e estimular o acesso dos agricultores aos mercados de insumos e produtos.

Do ponto de vista operacional, o PRONAF apresenta quatro grandes linhas de atuação, segundo Schneider, Mattei e Cazella (2004) :

- Crédito de custeio e investimento destinadas às atividades produtivas rurais;
- Financiamento de infra-estrutura e serviços a municípios das regiões do país;
- Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares através de cursos e treinamentos;
- Financiamento da pesquisa e extensão rural visando a geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

⁴ A expressão Consenso de Washington, chamada também de neoliberalismo, nasceu em 1989, criada pelo economista inglês John Williamson, ex-funcionário do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Numa conferência do Institute for International Economics (IIE), em Washington, Williamson listou políticas que o governo dos Estados Unidos preconizava para a crise econômica dos países da América Latina.

Segundo o PRONAF (2009), o programa procura negociar e articular políticas e programas junto aos órgãos governamentais, promover a capacitação dos agricultores para a gestão de sua propriedade rural, disponibiliza linhas de crédito adequadas às necessidades, favorece a assistência técnica e tecnologias compatíveis às demandas dos agricultores, estimula a agregação de valor aos produtos e serviços das unidades produtivas de base familiar.

Quanto a delimitação do público-alvo, o programa atende os agricultores caracterizados a partir dos seguintes critérios :

- Possuir, pelo menos, 80% da renda familiar originária da atividade agropecuária;
- Deter ou explorar estabelecimentos com área de até quatro módulos fiscais(ou até 6 módulos quando a atividade do estabelecimento for pecuária);
- Explorar a terra na condição de proprietário,meeiro,parceiro ou arrendatário;
- Utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar, podendo manter até dois empregados permanentes;
- Residir no imóvel ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
- Possuir renda bruta familiar anual de até R\$ 60.000,00. (PRONAF, 2009).

Schneider, Mattei e Cazella (2004) explicam que as fontes de recursos são oriundas do BNDES, através do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), promovendo cerca de 80% dos recursos desde 1996 até hoje. As outras fontes de recursos são os Fundos Constitucionais do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), as verbas vindas do Tesouro Nacional, alocadas no Orçamento Geral da União, recursos próprios dos Bancos Cooperativos⁵ e Exigibilidade Bancária.

Segundo os referidos autores, a existência de operadores do PRONAF restringe-se ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste.

Para Guanziroli (2007), as liberações de recursos tem um custo para o Tesouro através da necessidade de equalizar com recursos do Orçamento a diferença entre os juros cobrados aos

⁵ O Bansicredi com atuação nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, e o Bancoob que atua em 14 estados brasileiros, ambos operam através de convênios com o Banco do Brasil.

beneficiários (entre 1% e 9% a.a) e a taxa SELIC⁶.

Abramovay e Magalhães (2006) afirmam que o crédito PRONAF não chega ao agricultor de forma isolada: ao contrário, ele se apóia sobre um conjunto variado de organizações voltadas a permitir ao mesmo tempo seu acesso massificado e seu uso eficiente.

Segundo os mesmos autores, os subsídios do PRONAF B apresentam uma ambiguidade, pois, por um lado, o rebate por pontualidade no programa é um incentivo eficiente à adimplência, por outro lado com um subsídio tão elevado, é impossível saber se a devolução dos recursos deve-se ao seu uso eficiente e ao seu poder de estimular a geração de renda, ou aos próprios mecanismos do subsídio.

A ambição do PRONAF é diferente: da mesma forma que a maior parte das organizações urbanas de microcrédito, ele pretende interferir sobre a própria organização produtiva das famílias e não apenas permitir que elas se beneficiem com uma injeção genérica de liquidez. Conseqüentemente, o crédito só deveria chegar a famílias que, apesar da pobreza, apresentem um mínimo de condições necessárias a um uso produtivo dos recursos recebidos no horizonte de que este uso seja um fator crucial em sua própria saída da pobreza em que se encontram. Mais uma vez, trata-se do dilema entre a massificação do programa e sua capacidade de promover um uso produtivo dos recursos que transfere. (ABRAMOVAY; MAGALHÃES, 2006, p. 3).

Os mesmos autores consideram que a institucionalidade do PRONAF oscila entre esses dois objetivos e citam a mudança de metodologia de microcrédito através do AGROAMIGO como uma tentativa de enfrentar esse dilema.

Santos (2009) explica que o AGROAMIGO é um projeto do BNB em parceria com o MDA cujo intuito é aumentar a produtividade do crédito destinados aos pronafricanos do grupo B, com os seguintes objetivos:

- Desenvolver metodologia própria de Programa de Microcrédito Rural (crédito gradativo e acompanhado e crédito seqüencial);
- Garantir maior agilidade ao processo de concessão do crédito;
- Expandir o atendimento aos agricultores familiares, inclusive serviços microfinanceiros;
- Ampliar a proximidade com clientes da área de microcrédito rural;

⁶ A Selic é a taxa básica de juros da economia. É a mais baixa da economia e funciona como um piso para a formação dos demais juros cobrados no mercado, que são influenciados também por outros fatores, como o risco de quem pegou o dinheiro emprestado não pagar a dívida. A taxa básica é o que os bancos pagam para pegar dinheiro no mercado e repassá-lo para empresas ou consumidores em forma de empréstimos ou financiamentos, a um custo muito mais alto. Atualmente a taxa anual encontra-se estimada em 11,00%.

- Proporcionar maior capacidade operacional com redução de custos para o Banco e para o cliente.

Como bem destaca a mesma autora: todas as contratações do AGROAMIGO pertencem ao PRONAF B. Todo AGROAMIGO é PRONAF B, mas a recíproca não é verdadeira.

O BNB (2011) informa que o AGROAMIGO tem por base a forte atuação e presença local do assessor de microcrédito e sua capacidade de avaliação do cliente, considerando intenções e potencialidades que resultam na elaboração de propostas adequadas de crédito compatíveis com as necessidades de cada cliente.

2.2.1 PRONAF B e a realidade baiana

O PRONAF disponibiliza várias linhas de crédito para diferentes agentes da sociedade. No entanto, esta monografia estuda apenas a linha B do PRONAF para o estado da Bahia.

O grupo B do PRONAF é assim definido pelo BACEN (2011):

Agricultores familiares que atendam às condições de explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro, residam na propriedade ou em local próximo, não disponham, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor, obtenham, no mínimo, 30% da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento, tenham o trabalho familiar como base na exploração do estabelecimento, tenham obtido renda bruta familiar nos últimos doze meses que antecedem a solicitação da Declaração de Aptidão do PRONAF, incluída a renda proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, de até R\$6 mil, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

O Brasil (2011) classifica o público alvo:

formado por agricultoras, pescadores, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que desenvolvam atividades produtivas no meio rural, cuja renda bruta anual familiar de até R\$ 6 mil, sendo que até 70% da renda podem ser provenientes de outras atividades além daquelas desenvolvidas no estabelecimento rural.

Abramovay e Magalhães (2006) ressaltam a importância do Banco do Nordeste (BNB) para este programa. O BNB atuou não só como organização financeira e sim como agência de

desenvolvimento voltada à difusão destes empréstimos, promovendo uma visível sinergia com os movimentos sociais. Procura sensibilizar os atores locais para a importância da atribuição de crédito a populações de baixa renda. Na sua grande maioria, os empréstimos são feitos a indivíduos que não possuíam qualquer relação formal com o sistema bancário, salvo – o que não é incomum – o recebimento da bolsa-família ou da aposentadoria.

Segundo informações divulgadas pelo Brasil (2011) para acessar o Microcrédito Rural, é preciso que a família rural possua: a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

A DAP é uma proposta simplificada de crédito, que pode ser obtida com ajuda do técnico da extensão rural ou do assessor de crédito. O único documento exigido do agricultor é o CPF. Os agricultores familiares que financiam suas atividades produtivas por meio do Microcrédito Rural têm acesso à assistência técnica no âmbito das parcerias celebradas entre a SAF/MDA e as instituições públicas e organizações não governamentais de extensão rural. Na Bahia o principal parceiro é a Empresa Bahiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA). O objetivo é assegurar a ampliação do atendimento desses agricultores de forma gratuita e em concordância com a Política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Segundo Santos (2009), as áreas de atuação da EBDA são: pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural, classificação de produtos de origem vegetal, fomento em agropecuária, agroindustrialização, com sustentabilidade para o estado da Bahia.

A instituição possui Gerências Regionais que atuam como órgão descentralizados de coordenação regional, e são compostos por escritórios locais, postos avançados, estações experimentais, unidades de execução de pesquisas, laboratórios e centros de profissionalização de produtores.

O Quadro abaixo classifica as peculiaridades do PRONAF B.

Quadro 1 – Características do PRONAF B

Grupo	Público-alvo	Modalidade	Finalidade	Crédito	Juros	Bônus de adimplência	Prazo e carência
B	Agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 6.000,00	Investimento	Financiamento das atividades agropecuárias e não-agropecuárias	R\$ 7.500,00 limitado a R\$ 2.500,00 por operação	0,5% a.a	25% aplicado em cada parcela	Prazo de até 2 anos, incluído até 1 ano de carência

Fonte: BNB, 2011

Na linha das informações do quadro, muito se discute sobre o prazo de carência. Três anos é um tempo bastante curto para o homem do campo que depende diretamente dos fatores naturais para produzir. Este eventualmente pode ser surpreendido por uma seca prolongada, ou chuvas abundantes que prejudiquem sua safra, e o tempo que o agricultor leva para recuperar o que foi danificado pela ação da natureza seria aproximadamente o tempo da carência do empréstimo. Se não houve produção, então como reembolsar ao banco o investimento?

Certamente os agricultores que se encontrarem nesta situação não terão condições de quitar sua dívida e integrarão a lista de inadimplência do programa, além de ficarem empedidos de adquirir um novo empréstimo. Neste caso, o programa tanto não foi eficiente por não melhorar a renda e a vida do homem do campo, quanto por agravar ainda mais sua situação, atribuindo-lhe mais uma dívida.

Notadamente, eficiência para as instituições financeiras equivale a números baixos de inadimplência. Para tanto, é incansável o esforço do governo e dos bancos a fim de diminuir a inadimplência nos municípios.

O MDA criou durante os últimos anos meios legais a fim de facilitar a quitação das dívidas mais antigas dos agricultores, com o propósito de que estes possam voltar a se beneficiar de novos empréstimos:

Promulgada em 13 de julho de 2006, a Lei nº 11.322 dispõe do seguintes artigos:

Art.01 dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

O Art.02 autoriza a repactuação de dívidas de operações originárias de crédito rural. Rebate⁷ no saldo devedor equivalente a 8,8%, na data da repactuação. Trata, ainda, das resoluções sobre os percentuais de bônus de adimplência⁸:25% sobre cada parcela da dívida paga até a data do vencimento, percentual bastante inferior ao destinado para o semi-árido nordestino que é de 65%. O saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de 10 anos, incluídos 2 anos de carência, a ser liquidado em parcelas anuais, iguais e sucessivas. (BRASIL, 2006).

Sobre o saldo das parcelas vencidas, foi concedido, na data da repactuação, um rebate de 8,2%, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados, sendo aplicada taxa efetiva de juros de 3% a.a. a partir da data de renegociação. Nas regiões do semi-árido o bônus de adimplência de 35% sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento.

A Portaria SAF/MDA nº105, de 23 de novembro de 2007 considera as disposições do Manual do Crédito Rural (MCR) ao tratar no seu capítulo 10 sobre a linha de crédito do Grupo “B” do PRONAF, considera que esta deverá ser operacionalizada pelos agentes financeiros em comum acordo com a SAF do MDA, no que diz respeito ao estabelecimento de cotas estaduais de distribuição de recursos, limites municipais de contratação, limites de taxas de inadimplência, para fins de suspensão das operações nos municípios e critérios para retomada das operações, entre outros. Visa o monitoramento da situação de inadimplência dos municípios, além de suspender a possibilidade de novos financiamentos para mutuários nos municípios que registrassem um valor igual ou superior a 15% de inadimplência e forem registradas 50 ou mais operações em atraso da linha no município, ressalvadas as propostas que já estiverem em poder do banco e que poderão ser contratadas até o prazo de 30 dias após a comunicação da suspensão.

As exceções para novas adesões nesses municípios serão para mutuários que já acessaram o crédito e estão adimplentes, operações realizadas dentro do Programa Nacional de Biodiesel, operações contratadas segundo a metodologia do microcrédito produtivo orientado do Programa Agroamigo do Banco do Nordeste do Brasil, operações contratadas segundo a metodologia do Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) do Banco do Brasil, entre

⁷ Renegociação da dívida com descontos.

⁸ Bônus de adimplência é um desconto dado ao agricultor que cumpre adequadamente o pagamento de sua dívida junto à instituição financeira.

outros (BRASIL, 2007).

Mais recentemente, a Lei nº 12.249 de 11 de junho de 2010 dispõe de quatro parágrafos dedicados a questão da inadimplência do PRONAF, entre as medidas dispostas na lei encontra-se a autorização para a concessão de rebate (65% sobre o saldo devedor da dívida) para a liquidação num prazo estipulado para 30 de novembro de 2011. (BRASIL, 2010).

Na Bahia, o BNB, principal agente operador do programa informa a posição das renegociações até agosto de 2011, como ilustrado no Quadro 2, além de evidenciar a posição atual de renegociação do BNB para cada artigo abaixo citados da lei 12.249.

- Artigo 69: Remissão exceto PRONAF B - cujos mutuários não tenham renegociado as dívidas nas condições estabelecidas e cujo saldo devedor atualizado até a data de publicação da Lei seja inferior a R\$ 10.000,00.
- Artigo 70: Remissão PRONAF B - É autorizada a concessão de rebate para liquidação de dívidas que estejam lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ou em recursos mistos do FNE com outras fontes, ou em recursos de outras fontes efetuadas com risco da União, ou ainda das operações realizadas no âmbito do PRONAF, em substituição a todos os bônus de adimplência e de liquidação previstos para essas operações na Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006.
- Artigo 71: Liquidação com rebate exceto PRONAF B – Serão remitidas as dívidas referentes às operações de crédito rural do Grupo ‘B’ do PRONAF contratadas até 31 de dezembro de 2004 com recursos do orçamento geral da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, efetuados com risco da União ou dos respectivos Fundos, cujo valor contratado por mutuário tenha sido de até R\$ 1.000,00.
- Artigo 72: Liquidação com rebate PRONAF B –É autorizada a concessão de rebate de 60% sobre o saldo devedor atualizado pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, para a liquidação, até 30 de novembro de 2011, das operações de crédito rural do Grupo ‘B’ do PRONAF contratadas entre 2 de janeiro de 2005 e 31 de dezembro de 2006, com recursos do orçamento geral da União ou dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, efetuadas com risco da União ou dos respectivos Fundos, cujo valor contratado por mutuário tenha sido de até R\$ 1.500,00. (BRASIL, 2010).

Quadro 2 – Balanço do BNB lei 12.249 em agosto de 2011

ARTIGO	REALIZADO	ESTOQUE	FREQUÊNCIA
A69	36.113	37.381	96,31%
A70	10.256	57.543	17,82%
A71	12.181	13.093	93,03%
A72	2.232	31.841	7,01%

TOTAL	60.782	139.858	43,46%
--------------	--------	---------	--------

Fonte: BNB, 2011

O Quadro 3 informa o percentual de contratos em situação de inadimplência até o mês de agosto/2011 no estado da Bahia. E o número de contratos em operação.

O número de contratos do AGORAMIGO supera o do PRONAF, porém quando trata-se do percentual de inadimplência, é o PRONAF o grande campeão, com mais de 16%.

Quadro 3 – Carteira ativa BNB para o PRONAF B e o AGROAMIGO

DADOS	AGROAMIGO	PRONAF B	TOTAL
Quantidade de operações em serviço	126.519	117.031	243.550
Saldo em Mil	174.867,3	722.216,9	897.084,2
Inadimplência (%)	4,5%	16,2%	13,9%

Fonte:BNB, posição até jun. 2011

O Banco de Investimento S.A (BB), segundo maior agente do PRONAF na Bahia, informa, através da Quadro 4, o total de endividamento da agricultura familiar como um todo. Considera as dívidas que ainda estão em poder do Banco (Dívidas BB) e que podem ser negociadas diretamente entre os agricultores e a agência bancária mais próxima, e o total da Dívida Ativa que se encontra em poder da Receita Federal. Através desse serviço o BB busca viabilizar a recuperação de créditos inscritos na dívida ativa, o que possibilita aumento de receitas por meio da cobrança efetiva de valores de difícil recebimento. Além disso, a solução representa a cobrança amigável e a recuperação mais ágil dos créditos, substituindo, num primeiro momento, o ajuizamento direto de execução judicial (BB, 2011). Como mostra o Quadro 4 estes números são ainda pouco representativos quando comparados a primeira possibilidade citada.

O quadro em questão mostra, ainda, os números das dívidas dos agricultores bahianos que encontra-se em poder dos Ativos S.A, segundo o BB (2011), trata-se de uma empresa de capital privado, constituída em 2002, em sociedade entre o BB e *Brasilian American*

*Merchant Bank*⁹ (BAMB) funciona como uma securitizadora de créditos financeiros, cujos propósitos são comprar a dívida do BB e renegociar com o devedor. A Ativos S.A é basicamente a parte de cobranças do Banco do Brasil, sendo que pessoas com débitos não pagos no Banco serão cobrados pela mesma, assim quando o cliente deve no banco e procura crédito em outro banco ou financeira, aparecerá como nome sujo.

Quadro 4 – Endividamento da agricultura familiar no BB

Tipo	Contratos	Vlr
Endividamento Total	61.744	211,1
Dívida Ativa	2.244	19,5
Dívidas BB	39.530	141,6
Ativos S.A*	20.000	50,0

*ESTIMATIVA

Valores em R\$ Milhões

Fonte: BB, 2011

O Quadro 5 apresenta o número de operações do BB no PRONAF. Quando comparado com o BNB existe uma diferença significativo no número de contratos 243.550 contra 18.900 do BB. Daí a relevância do BNB neste programa, que apesar de contar com apenas 37 agências em todo o território bahiano consegue se fazer presente na totalidade dos 417 municípios pertencentes ao estado da Bahia através dos seus 898 funcionários.

⁹ O BAMB é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A, foi constituída nas Ilhas Cayman em 21 de fevereiro de 1974 como uma categoria "B" não-residentes empresa de isenção fiscal, sem prejuízo das disposições das Empresas da lei. O escritório da Companhia está registrado na sede da BB *Grand Cayman Branch*, uma instituição financeira devidamente autorizada pelas Ilhas *Cayman* Autoridade Monetária, que também é representante da Companhia. Bamb começou a operar em 10 de abril de 1974, com capital integralizado de EUA \$ 500.000,00 e tem provado ser um instrumento importante para ajudar o Banco do Brasil Grupo de executar suas estratégias internacionais, especialmente no apoio ao desempenho filiais internacionais do BB e ajudando a implementação de estratégias globais, como a política de resultados financeiros de maximização. A quantidade sempre apenas investida na empresa foi o capital inicial. A partir de então, todas as elevações de capital outras resultaram de pagamento de capital. Atualmente, o capital social da Companhia está acima de EUA \$ 241 milhões. O Bamb também executa outras funções relevantes, que não pode ser expresso em números. Várias operações entre filiais internacionais não teria sido possível se não fosse pela intervenção do Bamb como um terceiro agente independente, pela sua flexibilidade permite que ele seja interveniente no Banco do negócio devido à sua estrutura rápida independente do Brasil.

Quadro 5 – Balanço do BB para a safra 2010/2011

Finalidades	Cont.	Vlr
Aplicações Totais	18.900	137,4
Custeio	15.000	81,4
Investimentos	3.900	56,0

Fonte: BB,2011

Valores em R\$ Milhões

Guanziroli (2007) destaca quatro importantes fatores que impedem o reembolso dos empréstimos:

- Falta de assistência técnico ou baixa qualidade da assistência técnica: a realidade do pequeno agricultor está distante dos rendimentos previstos nos projetos. Depois da safra o agricultor verifica que a maioria das atividades em que foram aplicados os recursos não acompanhou a previsão e o agricultor passa a ter dificuldade em devolver o empréstimo. Isto ocorre devido a previsão de custos que muitas vezes são superiores aos previstos, ou fatores climáticos comprometem a safra.

Além disso, o tamanho do corpo técnico seria insuficiente para dar orientação individualizada aos agricultores. O resultado é a padronização dos projetos e o escasso acompanhamento técnico.

- Dificuldades no gerenciamento dos recursos do crédito: em muitos casos os recursos não são aplicados integralmente na atividade programada. O agricultor realiza economias em alguma etapa do processo da produção(o autor exemplifica a adubação) porque ele não tem como sustentar sua família até que o projeto comece a dar retorno, e acaba tirando seu sustento do próprio crédito, diminuindo a possibilidade de reembolso do empréstimo.
- Falta de visão sistêmica dos técnicos: são divergências entre a avaliação feita pelos técnicos e a prática dos agricultores.
- Falta de integração nos mercados, de estrutura de comercialização e de agregação de valor: o autor enfatiza o fato dos técnicos terem sido educados na revolução verde e, por isso, possuem a visão de produzir muito com ganhos crescentes de produtividade, sendo necessário pedir empréstimos a compra de pacotes tecnológicos recomendados. Muitas vezes a produção e a produtividade aumenta, mas os preços caem. O ganho de produtividade é assim captado pelos intermediários financeiros e comerciais. Na realidade, os

agricultores devem olhar primeiramente para os mercados, ver seus sinais e produzir aquilo que tem demanda e perspectiva de integração agroindustrial. é preciso entender a lógica dos mercados e não se deixar iludir por promessas de crédito barato e preços bons. (GUANZIROLI, 2007).

A forma de atendimento do agricultor para a aquisição do crédito é orientada pela SAF/MDA, por intermédio da divulgação de Portaria nº60 e de cursos de capacitação de técnicos da extensão rural. O objetivo é assegurar a oferta de assistência técnica a partir de três momentos presenciais entre os técnicos e os agricultores (diagnóstico, orientação e avaliação) e sensibilizar esses técnicos para que utilizem uma abordagem diferenciada no atendimento ao público do microcrédito rural, considerando sua realidade socioeconômica. A partir de 2008, os técnicos devidamente capacitados e cadastrados registram suas ações dirigidas aos agricultores familiares que acessam o microcrédito no Sistema SEAF.

O papel dos técnicos da extensão rural é crucial na decisão da família sobre o acesso ao Microcrédito Rural e no acompanhamento da aplicação desse crédito na implementação ou no incremento das atividades financiadas.

Para Brasil (2010) os técnicos devem assessorar as famílias:

- a) escolhendo atividades que gerem renda e garantam a segurança alimentar;
- b) assegurando formas de inserção nos mercados locais e regionais, incluindo os mercados institucionais, como a alimentação escolar e o Programa de Aquisição de Alimentos, do Governo Federal;
- c) prestando assistência técnica e orientação para a boa implantação e desenvolvimento dos projetos, para que dêem rentabilidade positiva.

Analisando a linha B do PRONAF, pode-se dizer que em políticas públicas descentralizadas e voltadas a grupos sociais mais empobrecidos é impossível ter-se sucesso, caso as mesmas não contenham alguns pressupostos operacionais em sua ação, tais como a presença de funcionários públicos dos governos centrais, que cumpram uma função de autonomia inserida ao nível local, e que a coordenação dos conselhos de gestão dessas políticas não seja exercida pelos representantes dos governos locais.

As políticas públicas, quando massificam suas metas, geralmente afrouxam o controle da qualidade e a eficiência diminui (...). No caso do PRONAF abandonou-se a visão de sistemas que originalmente era defendida por parte dos técnicos e assessores, e que implicava em relacionar uma tipologia de produtores com uma tipologia de sistemas produtivos. O refinamento dessa classificação permitiria

definir melhor os produtos dentro dos sistemas que precisariam de reforço com crédito, terra ou tecnologia. (GUANZIROLI, 2007, p. 322).

Para o êxito dessas políticas é necessário que elas contenham mecanismos operacionais, instituídos pelos governos centrais, que protejam o débil capital social das populações empobrecidas em relação aos interesses dominantes dos seus governos locais.

2.2.2 PRONAF B/AGROAMIGO em Crisópolis

O Quadro 6 informa a evolução do PRONAF B no município de Crisópolis, Ba nos últimos três anos. Notadamente o número de contratos tem aumentado no último ano, assim como o montante dos empréstimos. O volume total chega próximo a 1(um) milhão de reais apenas nos créditos oriundos do BNB.

Quadro 6 – PRONAF B em Crisópolis nos últimos três anos

Ano	Quantidade	Valor contratado	Atraso	Varição	Prejuízo	Varição
2009	174	275.412,00	-	-	-	-
2010	136	260.646,64	-	-	-	-
Ago/2011	184	364.776,00	-	-	-	-
TOTAL	494	900.834,64	14.321,07	1,59	5.009,55	0,56

Fonte: BNB, 2011

O total de inadimplência nos últimos três anos é relativamente baixo 1,59%. Segundo informações do BNB, os recursos destinados representam 40% para a bovinocultura, 27% para a agricultura e 10% para a suinocultura.

3 ESTUDO DE CASO

3.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Nesta monografia foi utilizada uma pesquisa de campo no município de Crisópolis, Bahia, com os agricultores familiares da região. Para isso, o primeiro passo foi uma conversa com o secretário de agricultura do município, em 19 de abril de 2011, com o objetivo de entender como funciona os mecanismos de crédito. Este informa sua preocupação com a situação dos inadimplentes nos programas de microcrédito do BNB e do BB.

Pode-se identificar, a partir da conversa, que a estrutura agrícola é formada por associações de produtores rurais nos diversos povoados que compõem o município e acompanhadas de perto pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

As questões centrais da pesquisa é saber de que forma está sendo aplicado o crédito do PRONAF B pelos agricultores, como ocorre o acompanhamento dessa aplicação e os impactos na vida dos beneficiados depois de terem sido contemplados pelo programa.

Este trabalho busca aliar aspectos de caráter qualitativo aos dados quantitativos, associando os conceitos de sistemas agrários, sistemas de produção e sistemas de criação.

O sistema agrário é descrito por Dufunier (2010) como um modo de exploração do meio historicamente constituído e durável, um sistema técnico de forças produtivas, adaptadas às condições bioclimáticas de um espaço dado, compatível com as situações e necessidades sociais do momento.

Sistema de produção é definido por Dufumier (2010) como a combinação das produções e dos fatores de produção (terra, trabalho e capital de exploração) na unidade de produção agrícola e sistemas de criação, definido por Menjon (1983) como o conjunto das atividades especializadas e das técnicas que permitem produzir animais ou produtos animais em condições compatíveis com o objetivo do agricultor, dentro das limitações das unidades produtivas.

Adicionalmente aos pontos constantes da metodologia, tentou-se observar outros aspectos, a atuação da EBDA no acompanhamento e assistência aos agricultores da região e as condições

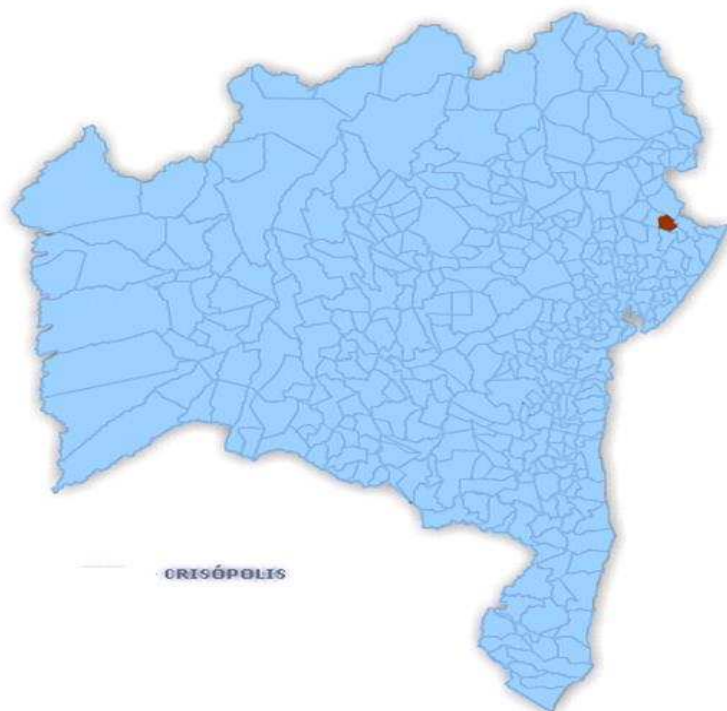
sociais e familiares do público analisado, relacionando aspectos como o acesso ao Programa Bolsa Família e aos serviços de água encanada e luz elétrica.

O roteiro de entrevista (APÊNDICE A) foi cuidadosamente elaborado para garantir que todos os questionamentos fossem feitos, com o intuito de compreender o que pensam os agricultores sobre a concessão do crédito do PRONAF B e sobre as questões cotidianas de suas vivências enquanto agricultor familiar, tais como condições de vida, nível de renda, assistência governamental através de alguma política pública, relação com a terra e com o trabalho que executam nela e a existência do crédito assistido e orientado.

3.2 CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Publicações do Governo do Estado da Bahia tratam do município de Crisópolis situando-o na micro região de Alagoinhas. Fundado em 1962 a uma altitude de 149 m, Crisópolis é sede de um município com 416,3 km². Segundo o IBGE (2010) A população total é de 20.046 habitantes, sendo 42,98% residentes na zona urbana e 57,03% na zona rural, com densidade demográfica de 41,0 hab/km² (CPRM, 2005).

Figura 1 – Localização de Crisópolis no mapa do Estado da Bahia



As receitas municipais provêm basicamente da agricultura, pecuária, avicultura e indústria, ainda que esta última seja pouco desenvolvida. No município predomina a produção expressiva de amendoim, batata-doce, milho, feijão e mandioca, segundo conceituação do IBGE (2011) são culturas que após a colheita necessitam de um novo plantio, por isso denominadas de temporárias. No setor de bens minerais, é produtor de argila e calcário.

O PIB do município para 2003 foi de 43,03 milhões de reais, sendo 45,63% para agropecuária, 4,53% para indústria e 49,83% para serviços. (CRISÓPOLIS..., 2011).

O Quadro 7 trata da produção anual das lavouras temporárias do município. A mandioca é expressivamente a principal lavoura.

Quadro 7 - Lavouras temporárias

LAVOURAS	PRODUÇÃO
Amendoim (em casca)	70 toneladas
Batata – doce	72 toneladas
Feijão (em grão)	1464 toneladas
Mandioca	98400 toneladas
Milho (em grão)	84400 toneladas

Fonte: IBGE, 2009, 2010

Segundo Lorenzi (1993), a mandioca é bem tolerante a seca e possui ampla adaptação as mais variadas condições de clima e solo. A parte mais importante da planta são as raízes tuberosas, ricas em amido, que são utilizadas na alimentação humana e animal ou como matéria-prima para diversas indústrias.

Segundo CPRM (2005), o município está inserido no Polígono das Secas, apresentando um clima semi-árido e seco a subúmido, com temperatura média anual de 24,4°C, precipitação pluviométrica média ao ano de 600 a 1.000 mm e período chuvoso de abril a junho tais condições favorecem o cultivo desta lavoura. A mandioca é prioritariamente utilizada para a produção de farinha. A plantação (cultivo e produção) é toda executada por agricultores familiares, muitas vezes empregando algum trabalhador autônomo que ganha por dia de trabalho, cuja função é auxiliar no processo de plantio ou colheita.

Nesse monocultivo (que também pode ser policultivo, à medida que o agricultor plante outras culturas na mesma área da plantação da mandioca), as vantagens são: promover garantia de uma maior estabilidade de produção, melhor utilização da terra, melhor utilização da força de trabalho, maior eficiência no controle de ervas daninhas e disponibilidade de mais de uma fonte alimentar, já que entre a plantação da mandioca é possível cultivar outras culturas.

A diversidade de culturas num sistema produtivo permite o melhor aproveitamento dos recursos naturais disponíveis e a escolha de culturas que maximizem a utilização da força-de-trabalho familiar (de produtos com maior agregação de valor) se torna mais vantajosa. Adicionalmente, a produção na propriedade de insumos e bens intermediários (intensidade interna) evita uma maior dependência ao mercado, onde predominam relações assimétricas. (CARVALHO; POTENGY; KATO, 2010, p. 4).

A produção da farinha de mandioca é feita em casas de farinha eletrificadas nas áreas onde já se dispõe de energia elétrica, porém ainda é possível encontrar inúmeros estabelecimentos que ainda faz a produção da farinha artesanalmente pelo fato de não possuir recursos para comprar as máquinas, ou, na maioria dos casos, por não terem sido contemplados com a eletricidade oferecida pelo Governo Federal através do Programa Luz Para Todos.

O comércio da farinha é realizado no próprio município, vendida para intermediários que distribuem o produto em sacas de 60 quilos para a região. Outra forma de comercialização do produto é através de pequenas cooperativas formadas pelos próprios agricultores, responsáveis pelo plantio, produção e comercialização do produto, são vários agricultores cooperando entre si para conseguir bons preços e expandir o escoamento do produto para além da região.

Outras lavouras obtêm destaque neste cenário, é o caso das lavouras permanentes caracterizada pelo IBGE (2011) por culturas de longa duração, que após a colheita não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos.

Quadro 8 - Lavouras permanentes

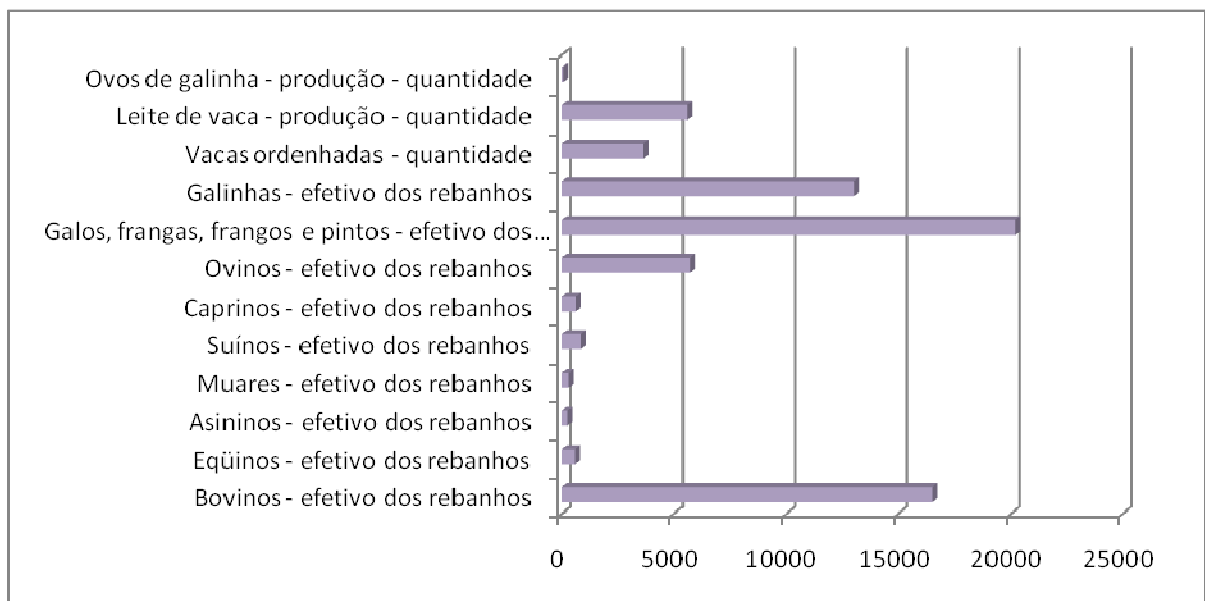
PRODUÇÃO		LAVOURAS		R\$
325	mil frutos	Coco-da-baía		128 mil
2660	toneladas	Laranja		1330 mil
200	toneladas	Maracujá		180 mil

Fonte: IBGE, 2009, 2010

Sabe-se que a ausência de infra-estrutura produtiva, dificuldades de acesso aos mercados, tecnologia inapropriada e concorrência desigual com os grandes produtores provocam grandes dificuldades para o desenvolvimento da agricultura familiar. As cooperativas representam uma forma de auxiliar no desenvolvimento da agricultura familiar, ao permitirem que os agricultores familiares tenham um melhor poder de barganha tanto na compra de insumos como na venda da produção. Outra grande relevância das cooperativas no município é facilitar a concessão de crédito bancário. Os bancos são instituições formais que vêem o agricultor como qualquer agente intermediário entre os bancos e seus programas de crédito e os pequenos agricultores, em essencial os agricultores familiares, não possuem garantias para atender as exigências dessas instituições. Por isso, as cooperativas de crédito rural vêm cumprindo eficientemente esse papel de atender às demandas de crédito por parte do produtor rural, pois estas são capazes de atender as exigências impostas pelos bancos.

Além da produção de farinha de mandioca, o município também se destaca na pecuária com um grande rebanho de bovinos, ovinos e caprinos. O Gráfico 1 apresenta uma relação da produção da pecuária do município, com grande destaque para as aves e os bovinos.

Gráfico 1 – Produção da pecuária municipal



Fonte: IBGE, 2009, 2010

Para a coleta de informações sobre os rendimentos das atividades agrícolas neste município e

o quanto os agentes financiadores contribuem através da concessão de créditos, para o fortalecimento das atividades agrícolas, foram realizadas 30 entrevistas (APÊNDICE A), cujo objetivo específico é identificar a participação do Banco do Nordeste na concessão de créditos oriundos do PRONAF B no município, e de que maneira esses recursos foram aplicados pelos agricultores.

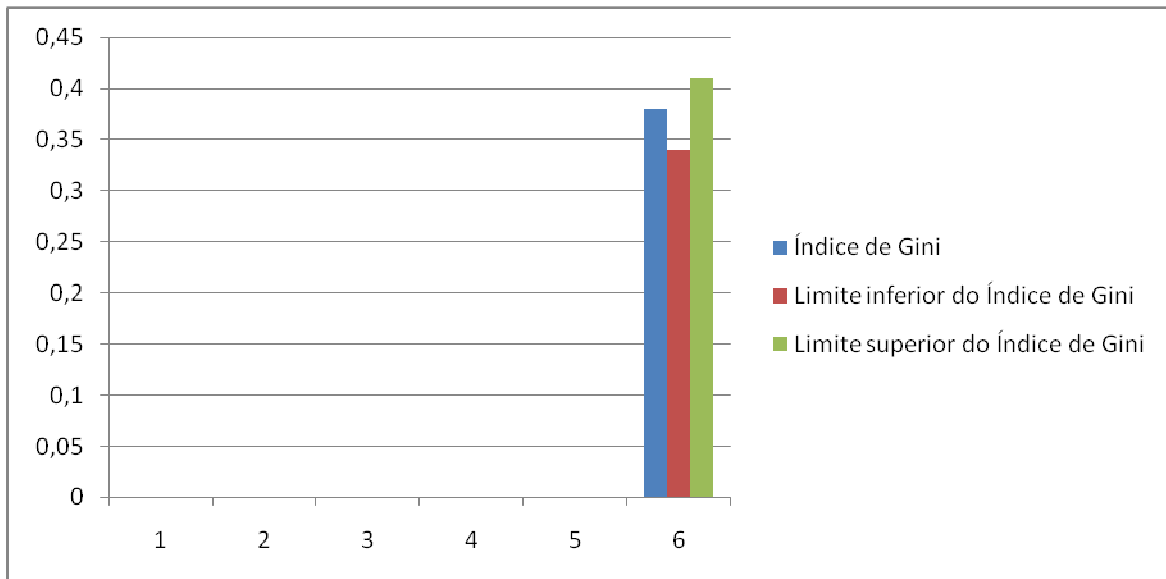
Os dados da pesquisa mostram que é necessário analisar os estabelecimentos da agricultura familiar (e sua sustentabilidade, como espaço de produção e reprodução da família), não como unidades isoladas que se relacionam com o mundo (não rural, principalmente) somente por meio do mercado. Como os dados a seguir demonstram o estabelecimento familiar também é o espaço econômico e social que permite dar sustentação a possibilidades fora do trabalho rural.

Cálculos do IBGE (2000, 2006) apresentam um índice de Gini para o município de 0,38 (explícito no GRÁFICO 2) enquanto o Brasil, segundo dados do Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2010), apresenta o resultado de 0,56, sendo o terceiro país mais desigual do mundo.

O PNUD (2011) define este coeficiente como a medida do grau de desigualdade existente na distribuição de renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade, a 1, quando a desigualdade é máxima. Por tanto o município apresenta menor desigualdade em relação ao país.

O IBGE (2000) informa o percentual de incidência da pobreza que é distância média dos pobres em relação à linha da pobreza, no município 39,23%. Quanto à medida subjetiva de pobreza que é derivada da opinião dos entrevistados, e calculada levando-se em consideração a própria percepção das pessoas sobre suas condições de vida, o município obteve 50,70%. O IBGE (2008) explica que segundo especialistas, a percepção de bem estar de um indivíduo sofre influência de acordo com sua posição em relação aos demais indivíduos de um determinado grupo de referência.

Gráfico 2 – Índice de Gini do município de Crisópolis



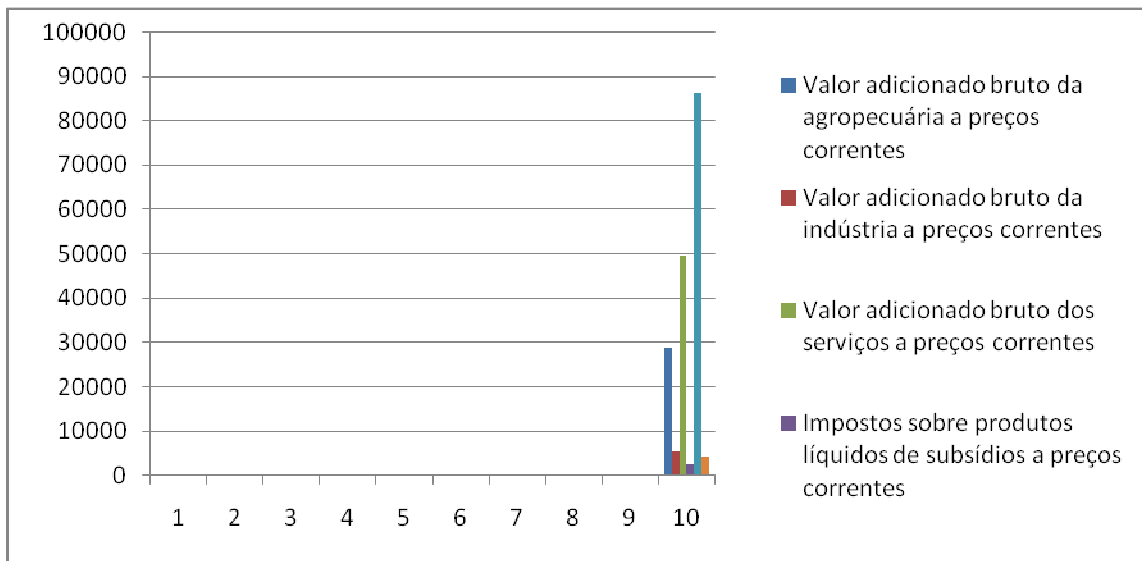
Fonte: IBGE, 2000, 2006

Nos anos recentes, diversos estudiosos do tema tendem a concordar com uma definição abrangente considerando a pobreza como privação do bem-estar, pela ausência de elementos necessários que permitam às pessoas levarem uma vida digna em uma sociedade. Sob este aspecto, a ausência de bem-estar está associada à insuficiência de renda, à nutrição, à saúde, à educação, à moradia, aos bens de consumo e aos direitos de participação na vida social e política da comunidade em que vivem. A pobreza também se distingue pela falta de oportunidades e poder, e pela vulnerabilidade de grupos sociais com maior probabilidade de acirarem a sua condição ou de sofrerem risco de entrar na pobreza. (IBGE, 2008).

Dados do IBGE (2006) apontam valores reais para o PIB do município entre eles o valor adicionado bruto da agropecuária correspondendo a 28727 mil reais, superior ao valor adicionado da indústria a preços corrente que atinge 5375 mil reais, o que evidencia a grande superioridade do setor primário em relação ao setor secundário. No entanto, o setor terciário é maior do que a soma dos dois primeiros setores da economia, representando 49675 mil reais.

O PIB a preços correntes equivale a 86358 mil reais, enquanto o PIB per capita é estimado em R\$ 4.279,62 por habitante.

Gráfico 3 – PIB municipal



Fonte: IBGE, 2006

3.3 COLETA DE DADOS

Através da indicação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Crisópolis, foram entrevistados 30 agricultores nos povoados conhecidos como Tabuleiro, Igrejinha e Buril.

3.3.1 Perfil dos agricultores entrevistados

A amostra utilizada é composta por representantes do sexo masculino e feminino. As mulheres compõem a maioria dos entrevistados porque no período do dia em que as entrevistas foram realizadas estas estão mais presentes em suas residências, cuidando dos afazeres domésticos.

Todos os entrevistados (homens ou mulheres) são casados, ou convivem com seus companheiros em união estável. Sobre esse aspecto observou-se que várias pessoas ao responderem a essa questão, logo no início da entrevista, diziam-se solteiras. Com o andamento da conversa, em vários casos, o nome de um companheiro surgia e ao serem questionadas diziam que não se casaram, apenas moravam juntos, ou eram “amigados”.

A faixa etária dos entrevistados está compreendida entre 32 e 68 anos de idade.

3.3.2 Produção, renda e relação do agricultor com a terra

O sistema agrário engloba atividades relacionadas ao extrativismo, pecuária bovina e suína, agricultura com predomínio da policultura (feijão, mandioca, milho, etc.), fruticultura dentre outras. O cultivo dessas culturas no ecossistema envolve particularidades, relevantes para o sistema agrário, as especificidades do sistema de produção se articulam com a criação de animais nas propriedades rurais, num sistema de criação que envolve diversas espécies animais, todas elas habitando o mesmo espaço de terra. Esses animais são criados soltos na propriedade e alimentam-se de plantas nativas, capim plantado, ou ração vegetal produzida pelo próprio agricultor.

Todos os entrevistados são proprietários de sua terra e trabalham contando com a ajuda de seus filhos, familiares e amigos próximo. Costumam contratar um ou dois trabalhadores temporários para auxiliar na colheita do feijão, do milho, no plantio da mandioca e constantemente para ajudar nas casas de farinha, na raspagem da raiz, na prensa ou no forno, para aquelas que ainda executam a produção nos moldes tradicionais. Porém, na maioria dos estabelecimentos visitados já há predomínio das casas de farinhas elétricas.

Em muitos casos ocorre troca de dias, onde o agricultor que contrata também é contratado, havendo pagamento em dinheiro ou retribuição de favor comumente denominado por eles de troca de dias.

As casas de farinha são verdadeiras mini-fábricas, onde reúnem-se familiares, amigos e alguns trabalhadores para a produção da farinha de mandioca. Durante esse processo também são produzidos beiju e tapioca, como apresenta a Foto 1, para serem comercializados na zona urbana do município na feira livre ou de porta em porta. Durante a pesquisa de campo, o lugar mais frequente onde se encontravam muitos agricultores e agricultoras eram as casas de farinha, logo, inevitavelmente, esse ambiente tornou-se o cenário deste estudo.

Foto 1 – Produção de beiju numa casa de farinha

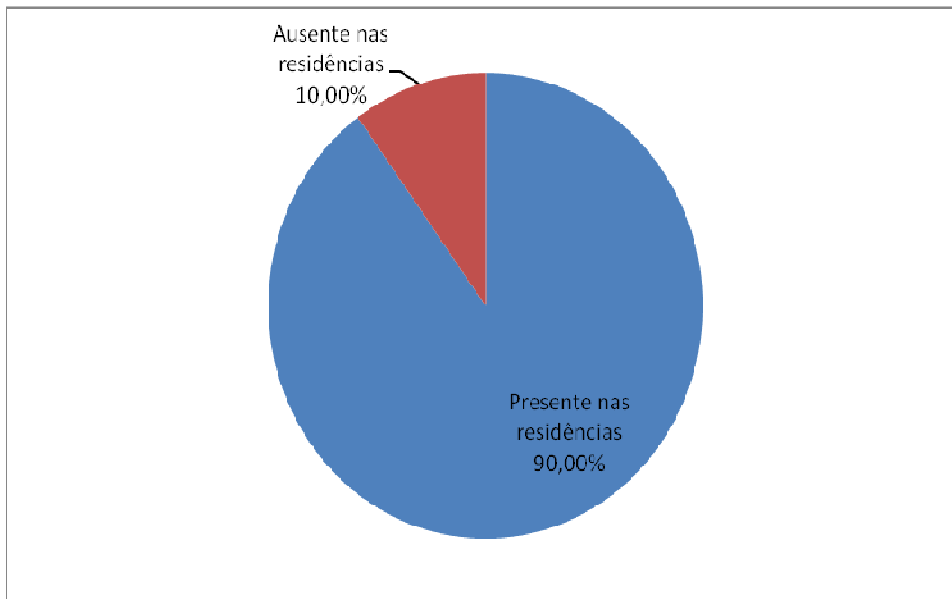


Fonte : Elaboração própria, 2011

Mais da metade dos entrevistados não souberam dizer o tamanho da terra disponível para cada cultura.

O serviço de fornecimento de energia elétrica está presente em 90% das residências analisadas e ausente em apenas 10%, este número é fruto da atuação do Programa Luz Para Todos do Governo Federal nos últimos anos no referido município. A parcela das famílias que ainda não foram contempladas pelo programa informa que este fato acontece devido a grande distância entre suas residências e a estrada mais próxima, por onde passam os postes contendo os fios que conduzem a eletricidade. Porém estas famílias dizem sonhar com o dia em que a energia esteja presente em seu lar. Atualmente, segundo estas famílias, a ausência deste serviço básico deixa-os distantes de equipamentos domésticos como geladeira e televisão. Queixam-se de ainda continuarem se alimentando de carne seca durante a maioria dos dias devido a falta de uma geladeira. As informações sobre o que acontece no mundo só chegam para essas famílias através do rádio que funciona a base de baterias.

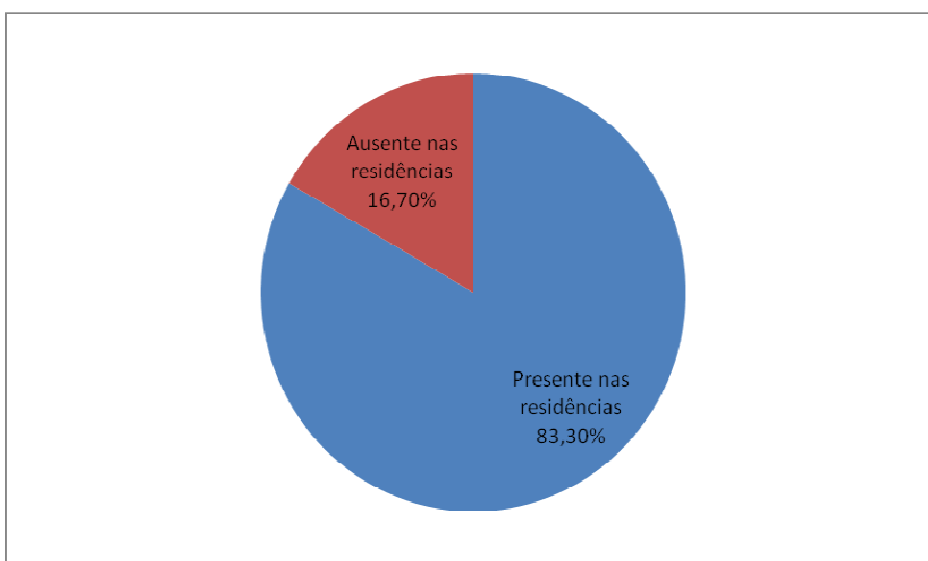
Gráfico 4 – Oferta de energia elétrica



Fonte: Elaboração própria, 2011

Já o serviço de água encanada está presente em 83,3% das residências e ausente em 16,7% delas. Esse serviço chega ao agricultor e sua família através de um sistema de poços administrados pela Prefeitura Municipal do referido município, as causas das ausências desses serviços se dá pelo mesmo motivo da ausência dos serviços de energia elétrica e coincidem que nas residências onde não possuem energia elétrica, boa parte também não possuem água encanada.

Gráfico 5 – Oferta de água encanada



Fonte: Elaboração própria a partir do resultado dos roteiros de entrevista, 2011

Quando questionados sobre renda mensal e fonte de renda, os agricultores demonstraram extrema dificuldade em responder com precisão, visto que muitos dizem que não conseguem ter clareza sobre valores monetários. Apenas na época da colheita de alguma cultura, conseguem ter posse de alguma quantia significativa, a Foto 2 mostra a cultura da mandioca. Quando necessitam de dinheiro recorrem à venda de algum animal. A subexistência da família acontece através do que é produzido pela própria família no quintal de suas residências, onde cultivam hortaliças, criam aves e suínos para o consumo próprio. Comercializa-se o excedente. É com o excedente agrícola que as famílias conseguem satisfazer suas necessidades de consumo, comprar produtos essenciais para a sobrevivência e a própria continuação da produção agrícola. Dessa forma, podem-se comprar adubos, ferramentas, alimentos industrializados, meios de transporte, eletrodomésticos entre outros. O excedente da produção é o responsável pelo abastecimento de alimentos para a cidade. “Esse ano já tiramos sete sacos de feijão em três tarefas de terra mais quarenta sacos de amendoim em três tarefas, farinha ainda não fizemos esse ano”, conta a entrevistada.

Foto 2 – Plantação de mandioca

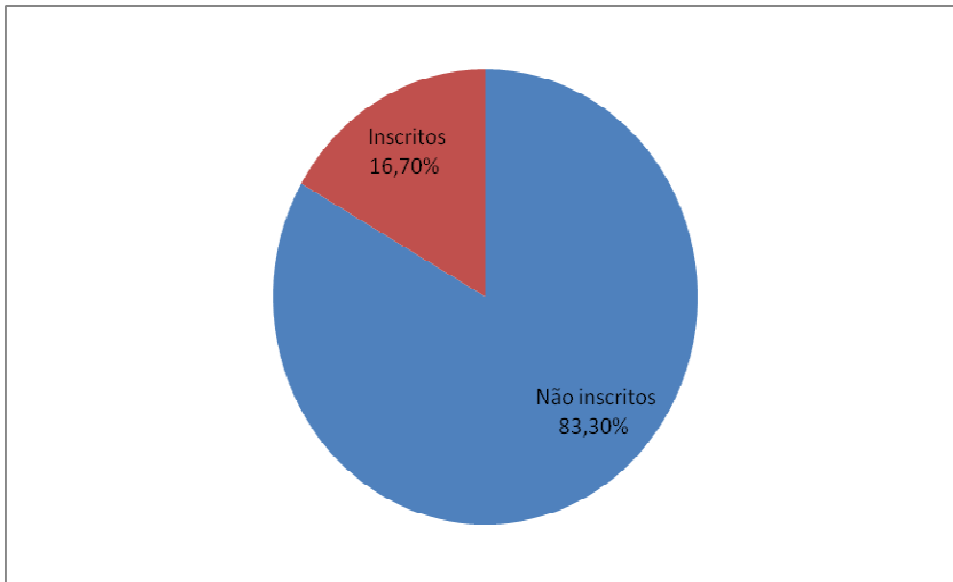


Fonte: Elaboração própria, 2011

Dentre os entrevistados, 83,3% estão inscritos no Programa Bolsa Família do Governo Federal, contra 16,7% que não possuem este benefício. Muitos dos entrevistados ficaram

receosos com a entrevista, supondo que poderiam perder o benefício caso representantes do governo soubessem que eles também obtiveram o crédito do PRONAF B.

Gráfico 6 – Programa Bolsa Família no município de Crisópolis



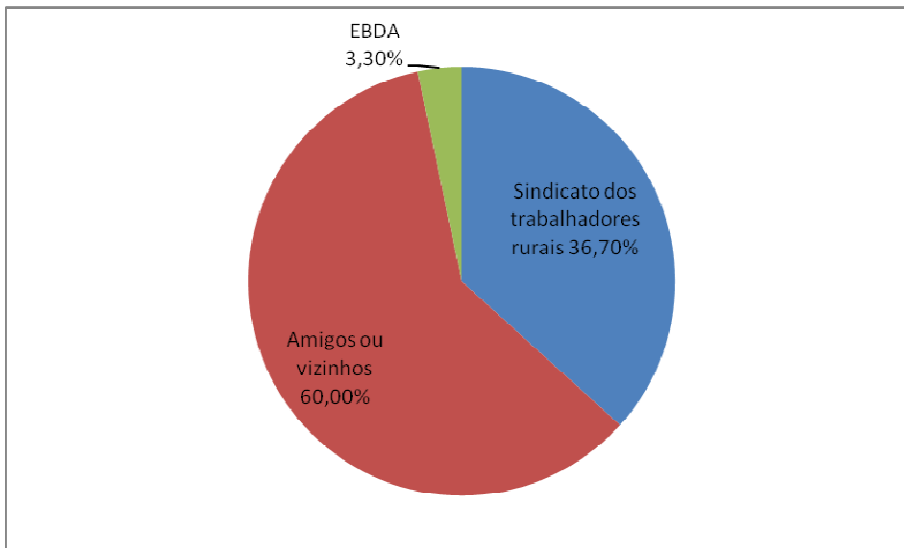
Fonte: Elaboração própria a partir do resultado dos roteiros de entrevista, 2011

O dinheiro oriundo do programa constitui a principal fonte de renda mensal segura para o agricultor. “Não temo nem aposentadoria nem bolsa família. A renda vem toda da roça. Não temo base de quanto ganho por mês, no mês bom dá R\$ 200,00, depende do preço da farinha. “Quando a farinha tá boa agente consegue alguma coisa, quando não tá, mali a comida e olhe lá”, diz outro Entrevistado, com uma simplicidade e calma impressionantes.

3.3.3 Relação do agricultor com o PRONAF B

Todos os agricultores entrevistados nos povoados do município obtiveram o crédito do PRONAF B através do BNB. Quando questionados sobre como obtiveram informações sobre o PRONAF B, 36,7% responderam que foi através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. O órgão costuma promover reuniões nas comunidades rurais e no próprio sindicato (em Crisópolis) com os agricultores e a agente do BNB para divulgar o programa à comunidade interessada. Outros 60% souberam através de amigos ou vizinhos e foram buscar informações no sindicato. Apenas 3,3% Tomaram conhecimento através da EBDA. Neste grupo encontram-se clientes mais antigos do banco que já fizeram três empréstimos até a data da pesquisa.

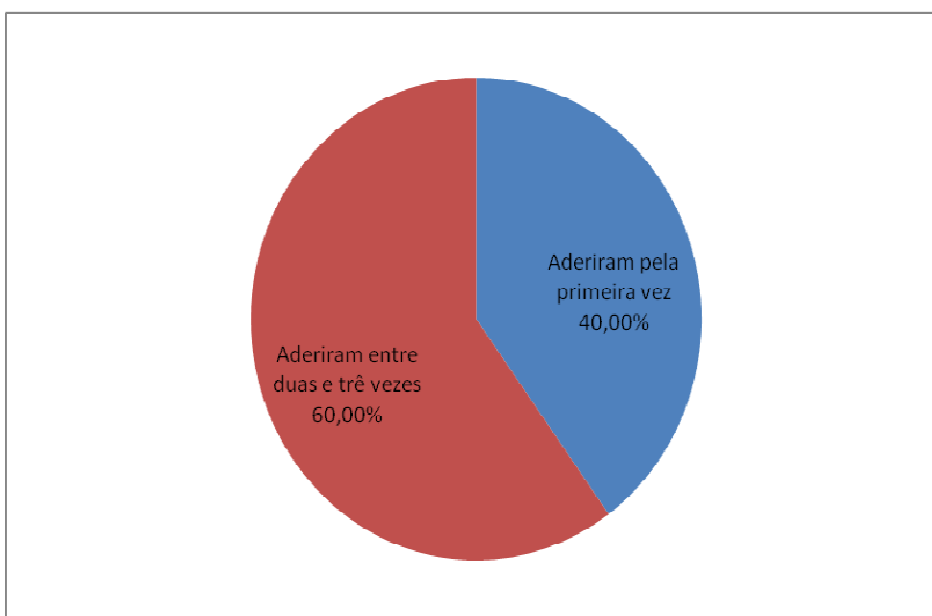
Gráfico 7 – Como o agricultor obteve informações sobre o PRONAF B



Fonte: Elaboração própria a partir do resultado dos roteiros de entrevista, 2011

Dentre os entrevistados, 40% aderiram ao PRONAF B pela primeira vez, os outros 60% já obtiveram entre dois e três créditos. “Já tomamo dois empréstimos e deu tudo certinho e foi rápido”, diz a entrevistada. Esta fala-nos sobre seus dois créditos: “O primeiro empréstimo foi de R\$ 1.500 e o segundo de R\$ 2.000 reais”.

Gráfico 8 - Proporção de adesão dos agricultores ao crédito



Fonte: Elaboração própria a partir do resultado dos roteiros de entrevista, 2011

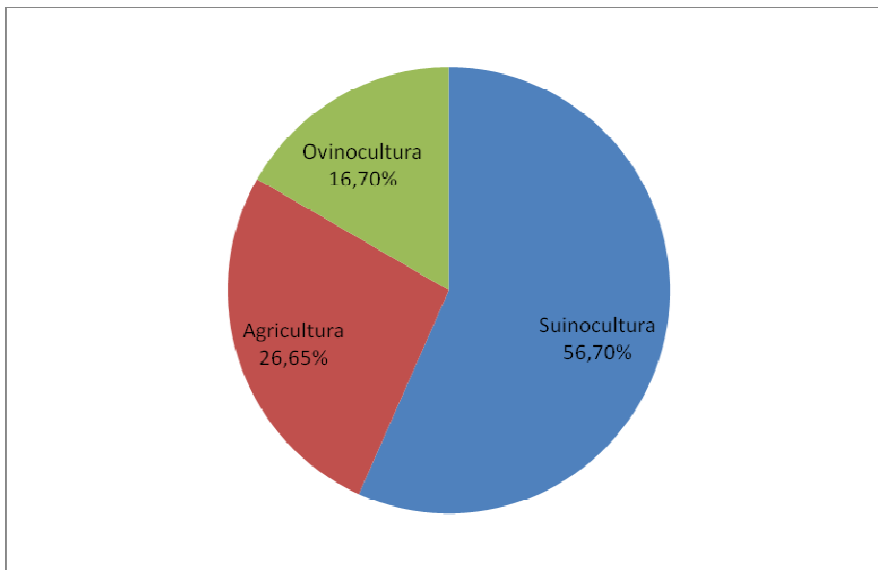
Quanto ao destino dado ao crédito pelo agricultor, constatou-se que dentre aqueles beneficiados por mais de uma vez, a aplicação foi diversificada. O entrevistado conta: “O primeiro empréstimo foi pra comprar uma carroça e um burro, esse de agora foi pra porco. Porco não dá nem muito, nem pouco, razoável. Porco dá preocupação, é muita alimentação e remédio. Quero adquirir outro pra ovelha”.

Outro entrevistado afirma que não teve dificuldades em adquirir o empréstimo e que investiu o dinheiro no plantio da mandioca. Segundo ele, pagou as parcelas sempre em dia e até recebeu uma carta do banco parabenizando-o. Conta o agricultor: “O empréstimo ajudou na renda por que investiu e produziu pra frente”.

A aplicação mais frequente que se pode constatar para o crédito foi o investimento em suínos. No povoado do Tabuleiro 75% dos entrevistados destinaram o recurso para a compra de suínos e a construção de pocilgas. Entrevistada afirma: “Apliquei o dinheiro na comprar de porcos e na construção da pocilga. Já vendi três vezes os porcos”.

A partir da fala da agricultora entrevistada foi possível constatar o porquê do percentual tão elevado de investimentos em suínocultura. Segundo informações destes, uma porca pode chegar a ter de 6 a 12 leitões em cada gestação. O tempo entre o nascimento e o momento do abate é rápido, o que possibilita uma elevada rotatividade. Não é preciso esperar muito tempo para a comercialização. Porém, muitos entrevistados mostram-se arrependidos com a escolha, alegam que os porcos demandam muita alimentação e remédios e desejam fazer novos empréstimos para investirem em outro tipo de criatório.

Gráfico 9 – Culturas destinadas para o investimento do PRONAF B



Fonte: Elaboração própria a partir do resultado dos roteiros de entrevista, 2011

As Fotos 3, 4 e 5 mostram os componentes necessários para a suinocultura, a pocilga e os suínos.

Foto 3 – Entrevistada apresentando a pocilga que construiu.



Fonte: Elaboração própria, 2011

Foto 4 – Criação de porcos de uma das entrevistadas



Fonte: Elaboração própria, 2011

Foto 5 – Modelo de uma pocilga utilizada pela agricultora entrevistada



Fonte: Elaboração própria, 2011

Além de suínos, a pesquisa encontrou investimentos nas culturas da mandioca, milho, apresentado na foto 06, maracujá e ovelhas.

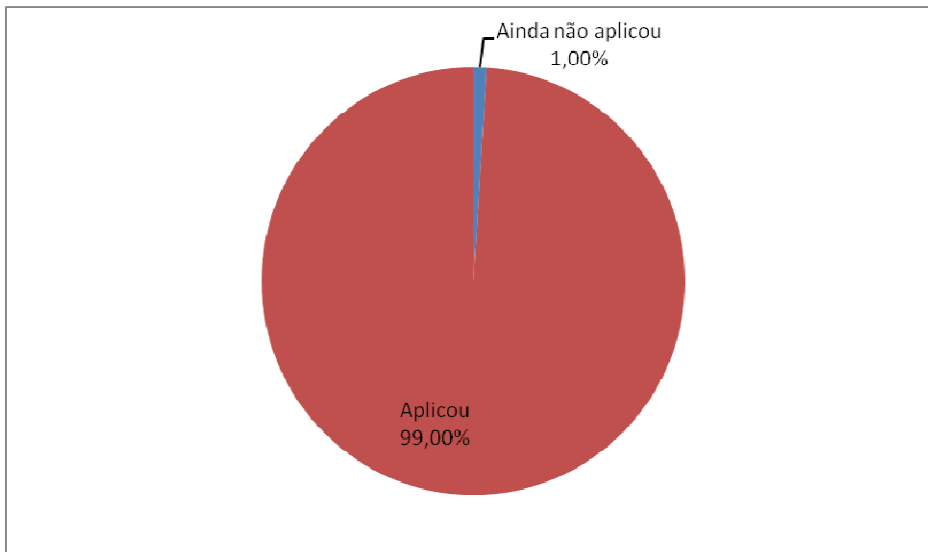
Foto 6 – Plantação de milho no povoado da Igrejinha



Fonte: Elaboração própria, 2011

Dentre os entrevistados apenas 1% dos agricultores ainda não aplicou o recurso para o fim a que foi concedido pelo banco. Alguns alegaram que pegaram o dinheiro para aplicar em porco, mas primeiro tem que fazer a pocilga e precisa compara os materiais de construção, outros justificam que a seca está intensa e está esperando uma chuva para “afofar a terra”.

Gráfico 10 – Aplicação do crédito

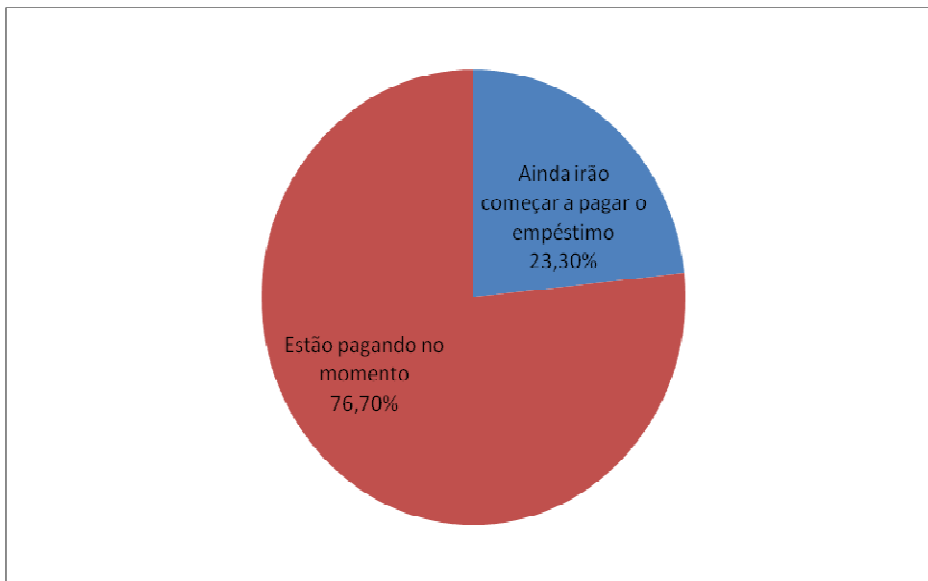


Fonte: Elaboração própria a partir do resultado dos roteiros de entrevista, 2011

Quanto à adimplência, pode-se constatar que a amostra analisada condiz com as informações concedidas pela BNB sobre a situação do programa no município. O percentual de inadimplência é pequeno. Nesta pesquisas não foi encontrado nenhum agricultor que não pagou, não pretende pagar, ou esteja com alguma parcela atrasada. O entrevistado fala com um trocadilho para afirmar o exposto: “Quem paga o que deve não deve nada”. Contariando o que pensam teóricos como Dufunier (2007) segundo o qual, os créditos assemelham-se cada vez mais a “presentes” concedidos sob a pressão dos agricultores e os bancos não podem mais fazer em face de suas obrigações sem novo aporte de capital.

Na amostra 23,3% dos agricultores ainda irão começar a pagar a primeira parcela, mas já tem idéia de como fará. A maioria composta por 76,7% no momento estão pagando as parcelas do empréstimo. Muitos dizem está reservando algum animal para vender na época do pagamento.

Gráfico 11 – Reembolso do crédito



Fonte: Elaboração própria a partir do resultado dos roteiros de entrevista, 2011

3.3.4 Crédito assistido

O PRONAF B e os demais têm como característica o crédito assistido e orientado. A principal motivação deste trabalho foi procurar saber se essa característica de fato era cumprida.

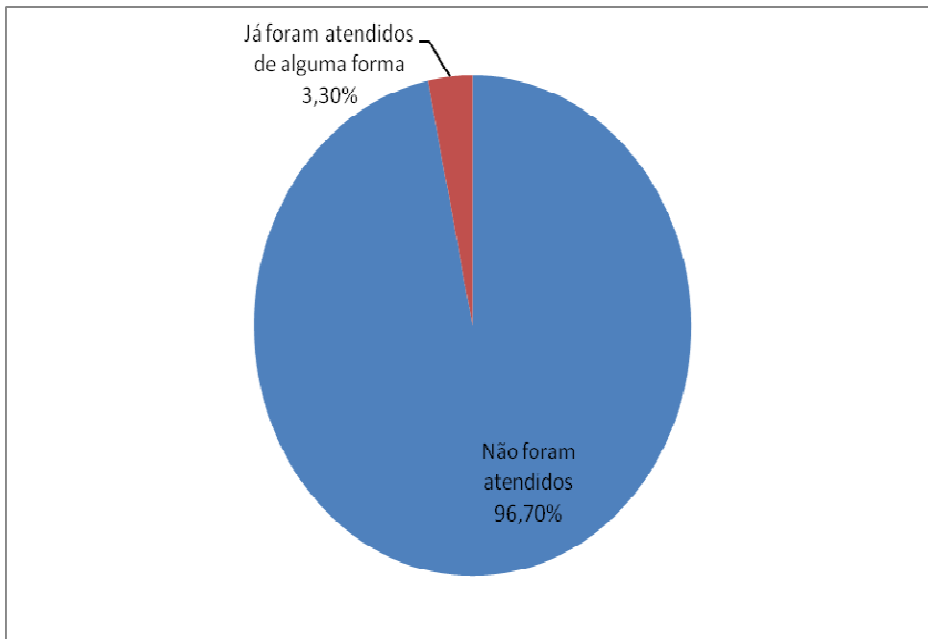
Em Crisópolis o acompanhamento dos agricultores ocorre através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da agente do microcrédito do BNB. Cumpre ao sindicato divulgar as propostas de crédito, analisar a funcionalidade e preencher a DAP.

O acompanhamento funciona na forma de sorteios. A agente sorteia entre as comunidades que irá visitar alguns agricultores e vai até suas casas acompanhar o destino dado pelo agricultor ao crédito. Depoimentos dos beneficiados afirmam a postura técnica e de ampla experiência desta profissional. No entanto, essa assistência deveria ser direcionada para todos os agricultores beneficiados pelo programa.

Quanto a EDDBA, 96,7% dos entrevistados dizem não saber do que se trata, porém quando é explicada detalhes das funções da empresa, acabam por se lembrarem de um ou duas pessoas conhecidas que já prestaram serviços para o órgão, porém admitem que ainda não tiveram contato assistencial da agência. Os outros 3,3% dizem que seus primeiros empréstimos “no

tempo antigo” foram feitos ou tiveram conhecimento através da empresa. No entanto, quando questionados sobre alguma assistência técnica da empresa para com eles, todos dizem nunca terem tido alguma ajuda nesse sentido.

Gráfico 12 – Relação dos agricultores com a EBDA



Fonte: Elaboração própria a partir do resultado dos roteiros de entrevista, 2011

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PRONAF – como a primeira política pública de âmbito nacional implementada pelo Governo Federal para agricultores familiares – chegou para ficar e está consolidado. Viabilizou efetivamente uma notável melhora do acesso ao crédito rural.

Pode-se afirmar que em Crisópolis o programa cumpre seu objetivo quanto à melhoria na renda dos agricultores familiares e conseqüentemente contribui positivamente para a fixação da população no campo.

Dessa forma, a partir da pesquisa de campo realizada no referido município, pode-se perceber que os recursos adquiridos pelos agricultores através do PRONAF B estão sendo aplicados pelos mesmos e sua aplicação é acompanhada de perto pelo agente bancário através da agente do microcrédito e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais da localidade. Notou-se que esta aplicação se dá em variadas culturas, sendo que a opção por culturas animais é a preferida dos agricultores devido à rápida rotatividade. Observou-se que dentre essas culturas preferidas, a suinocultura corresponde a um grande percentual de investimento, 56,7%.

Após o beneficiamento do agricultor pelo PRONAF B, os impactos são considerados positivos, pois diante de uma condição de vida adversa e desafiadora, o agricultor e sua família lidam diariamente com a necessidade de buscar incessantemente condições mínimas de sobrevivência e este recurso tornou-se uma boa alternativa para diversificar sua fonte de renda de forma que esta renda auferida através do investimento em uma cultura produtiva consiga garantir-lhe alguma remuneração monetária e dessa forma consiga atingir um padrão mínimo de consumo.

Os agricultores conhecem bem a metodologia do PRONAF B ainda que desconheçam aspectos como taxa de juros, lidam com seriedade quando se trata do reembolso do empréstimo, geralmente fazem uma programação de como irão pagar ao banco o recurso adquirido. Durante a pesquisa não foram mencionados atrasos em decorrência de fatores climáticos, ainda que a literatura reconheça este como um agravante do atraso e inadimplência do grupo B do PRONAF. Não foram encontrados casos em que o recurso tenha sido destinado para outros fins se não para o investimento direto na agricultura ou pecuária, no entanto foi possível perceber, através das entrevistas, que em alguns casos o recurso ainda não foi

investido.

Quanto à assistência técnica foi possível reconhecer o total desconhecimento dos agricultores do papel da EDBA. Segundo falas dos próprios agricultores, esta empresa já atuou de alguma forma no município, mas com um significativo distanciamento dos agricultores do universo da pesquisa. O acompanhamento oferecido pelo BNB também mostrou-se ineficiente, pois a utilização de sorteios para decidir quem será visitado pela assistente do microcrédito é um critério inapropriado para a metodologia de crédito assistido e orientado amplamente divulgada pela instituição bancária.

Contudo, o PRONAF B mostrou-se eficiente no município analisado e constitui-se ali como uma importante política de assistência ao agricultor familiar, ainda que careça de ajustes na sua metodologia de assistência e orientação para o homem do campo.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. ; PIKETTY, M.G. Política de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): resultados e limites da experiência brasileira nos anos 90. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, Brasília, v.22, n. 1, p. 53-66, jan./abr. 2005.

ABRAMOVAY, R. ; VEIGA, J. E. **Novas instituições para o desenvolvimento rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Brasília: IPEA, 1999.49 p.

ABRAMOVAY, R. ; MAGALHÃES, R. **Acesso, uso e sustentabilidade do PRONAF B**. 2006. Disponível em: <www.oikonamika.com.br>. Acesso em: 22 ago. 2011.

AGRICULTURA familiar predomina no Brasil. **Com Ciência: revista eletrônica de jornalismo científico**. n. 132. 10 out. 2011. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp07.htm>>. Acesso em 23 set. 2010.

BAHIA. Secretaria da Saúde. **Regiões de assistência em saúde**. Disponível em: <http://search.pdfcreator-toolbar.org/search?p=Q&ts=ne&w=http%3A%2F%2Fwww1.saude.ba.gov.br%2Fmapa_bahia%2Fmunicipio.asp%3Fcidade%3D290960&csrc=search-field>. Acesso em: 24 jul. 2011.

BANCO DO NORDESTE - BNB. **Grupos e linhas. o crédito na medida certa do seu empreendimento**. Disponível em: <http://www.bnb.gov.br/Content/Aplicacao/Grupo_Principal/Home/Conteudo/PortalBN>. Acesso em: 23 set. 2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BCB. **FAQ - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/>>. Acesso em: 23 set. 2010.

BELIK, W. **Avaliação da operacionalização do programa PRONAF**. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 1999. Disponível em: <www.eco.unicamp.br/artigos/artigo175.htm>. Acesso em: 17 jun. 2011.

BRASIL. **Lei 12.249 de 11 de junho de 2010**. Dispõe da reabertura de refinanciamento de débitos rurais de pesa e securitização, inscritos em dívida ativa da união. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112249.htm>. Acesso em: 27 ago. 2011.

BRASIL. **Lei 11.322 13 de julho de 2006**. Dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11322.htm#art2>. Acesso em: 27 ago. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Portaria SAF nº 105, de 23 de novembro de 2007. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 03 dez. 2007.

Disponível em:

<http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/pronaf/portaria_105_SAF.doc>. Acesso em 10 out. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. **Como realizo o credenciamento da DAP**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal>>. Acesso em: 4 out. 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. **Microcrédito rural (PRONAF grupo B)**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2258903>>. Acesso em: 4 out. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. **Crédito rural**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/portal/saf/.PROGRAMAS>>. Acesso em: 05 jun. 2011.

CARVALHO, René L. ; POTENGY, Gisélia F. ; KATO, Karina. **PNB e sistemas produtivos da agricultura familiar no Semi-Árido**: oportunidades e limites. 2010. Disponível em: <www.cnpqat.embrapa.br>. Acesso em: 07 set. 2011.

COUTO, Vitor de Athayde. **Agriculturas e agricultores familiares**. Salvador: Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Bahia, 2011.

CPRM SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea**: diagnóstico do município de Crisópolis Bahia. Salvador, 2005. 14 p. Disponível em: <<http://www.cprm.gov.br/rehi/atlas/bahia/relatorios/CRIS050.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2010.

CRISÓPOLIS. Disponível em: <<http://www.ferias.tur.br/informacoes/552/crisopolis-ba.html>>. Acesso em: 20 set. 2011.

DUFUMIER, Marc. **Projetos de desenvolvimento agrícola**: manual para especialistas. 2. ed. Tradução Vitor de Athayde Couto. Salvador: EDUFBA, 2010. 326 p.

EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S.A - EBDA. **Assistência técnica e extensão Rural – ATER**. Disponível em: <<http://www.ebda.ba.gov.br/>>. Acesso em: 12 set. 2011.

GUANZIROLI, Carlos. E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 45, n. 2, abr./jun. 2007.

IBGE. **Censo demográfico**. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/20122002censo.shtm>>. Acesso em: 10 jul. 2010.

IBGE. **Censo demográfico**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 10 jul. 2011.

IBGE. **Censo agropecuário**. Rio de Janeiro. 2006. Disponível em:

<[http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/temas.php?nomemun=Cris%F3polis&codmun=290960&tema=censoagro2006&desc=Censo%20Agropecu%20E1rio&legenda=Fonte%3A%20Censo%20Agropecu%20E1rio%202006.%20NOTA%3A%20Os%20dados%20com%20menos%20de%203%20\(tr%20EAs\)%20informantes%20est%20desidentificados%20apresentando%20a%20express%20%3Cb%3EN%20dispon%20vel%3C%20Fb%3E%20a%20fim%20de%20evitar%20a%20indiv%20idualiza%20da%20informa%20E7%20E3o.&uf=ba&r=2](http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/temas.php?nomemun=Cris%F3polis&codmun=290960&tema=censoagro2006&desc=Censo%20Agropecu%20E1rio&legenda=Fonte%3A%20Censo%20Agropecu%20E1rio%202006.%20NOTA%3A%20Os%20dados%20com%20menos%20de%203%20(tr%20EAs)%20informantes%20est%20desidentificados%20apresentando%20a%20express%20%3Cb%3EN%20dispon%20vel%3C%20Fb%3E%20a%20fim%20de%20evitar%20a%20indiv%20idualiza%20da%20informa%20E7%20E3o.&uf=ba&r=2)>. Acesso em: 05 jun. 2011.

IBGE. **IBGE lança mapa de pobreza e desigualdade 2003**. Rio de Janeiro. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1293&id_pagina=1>. Acesso em: 24 jul. 2011.

IBGE. **IBGE lança mapa de pobreza e desigualdade 2003**. Rio de Janeiro. 2008.

Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1293&id_pagina=1>. Acesso em: 20 set. 2011.

IBGE. **Agricultura familiar ocupava 84,4% dos estabelecimentos agropecuários**. Rio de Janeiro. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1466&id_pagina=1>. Acesso em: 05 jun. 2011.

IBGE. **Crisópolis**: dados básicos. Rio de Janeiro. Disponível em: <

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=290960>>. Acesso em: 27 set. 2011.

LORENZI, J.O. ; DIAS, C. A. **Cultura da mandioca**. Campinas-SP: CATI, 1993. 39 p.

MACIEL, Iracy Soares Ribeiro. **Avaliação da metodologia do Agroamigo em Caucaia-Ce**. Fortaleza: BNB, 2009. (Series BNB teses de dissertação, n. 17).

NAVARRO, Zander. A agricultura familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica. In: GASQUES, José; VIEIRA FILHO, José; NAVARRO, Zander. **A agricultura familiar**. Brasília: IPEA, 2009. p. 185-209.

NERI, Marcelo. **Microcrédito, o mistério nordestino e o Grameen brasileiro**: perfil e performance dos clientes do Crediamigo. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

NEVES, Delma Pessanha. A agricultura familiar e o claudicante quadro institucional. In: LOPES, Sergio Azevedo; MOTA, Dalva Maria da; SILVA, Tânia Elias Magno da. **Ensaio desenvolvimento rural e transformações na agricultura**. Sergipe: EMBRAPA, Tabuleiro Costeiro, 2002. p. 135-159. (Série Ensaio).

PRONAF. **Manual operacional**. 2009. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?RED-PUBMANUAIS>>. Acesso em: 20 set. 2011.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. **Índice de Gini**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/popup/pop.php?id_pop=97>. Acesso em: 24 jul. 2011.

SANTOS, Nícia. **A inadimplência no microcrédito do PRONAF**: o caso do município de

Barra – Ba. 2009. 188 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal da Bahia, 2009.

SCHNEIDER, Sergio; MATTELI, Lauro; CAZELLA, Ademir Antonio. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF- Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In: SCHNEIDER, Sergio; SILVA, Marcelo Kunrath; MARQUES, Paulo Eduardo (Orgs.). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p.21-50.

SILVA, Cardim; GUANZIROLI, Carlos (Coords.). **Novo relato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Instituto de Colonização e Reforma Agrária, fev. 2000.

SILVEIRA, Márcio C. Sistema CEAPE: Programa de Apoio a Pequenos Empreendedores. In: CAMAROTTI, Ilma; SPINK, Piter (Orgs.). **Redução da pobreza e dinâmicas locais**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002. 328 p. (Col. FGV).

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, João Carlos (Org.). **Agricultura familiar realidades e perspectivas**. 2. ed. Passo Fundo: EDIUPF, 1999. Cap. 1, p. 21-55.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista

1- Dados pessoais:

- a) Nome: _____
- b) Endereço:
- c) Idade:
- d) Escolaridade:

2- Característica familiar:

Mulher () filhos ()

3- Atividades agrícolas praticadas pela família:

4- Características da moradia:

- a) Área da propriedade:
- b) Possui energia elétrica?
- c) Possui água encanada?
- d) Possui empregados na propriedade? Quantos?

5- Renda:

- a) Média mensal:
- b) Na época de safra:

6- Como tomou conhecimento do crédito concedido pelo Banco do Nordeste?

7- O que sabe sobre o PRONAF B?

8- Quais as dificuldades encontradas para obter o empréstimo?

9- Valor do empréstimo?

10- Como utilizou o dinheiro? De que forma o recurso melhorou a produção ou a criação?

11- Em que cultura investiu?

12- Recebeu alguma forma de orientação sobre como aplicar o recurso?

13- Como é a atuação da EBDA aqui no município?

14- Se já pagou o empréstimo ao banco, de que modo?